



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4733
de 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 72, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Valores por Programas e no Anexo de Valores por Ação, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrantes desta Lei.

Art. 4º Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2021, estão previstas no art. 22 desta Lei.

Capítulo II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º Para a elaboração do Orçamento do Município de Bragança Paulista, relativo ao exercício de 2021, ficam estabelecidas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 6º A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles orçamentário e financeiro, para aberturas de fichas de despesa por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará para as secretarias municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 até o dia 27 de julho de 2020, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

§ 2º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 4º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia e para aquisição de bens e prestação de serviços.

§ 5º As secretarias municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2021, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 14 de agosto de 2020, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecido no § 1º do art. 18 desta Lei.

§ 6º O prazo final para devolução das programações de despesas à Secretaria Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 14 de agosto de 2020.

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 14 de agosto de 2020, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29-A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária e conterá:

I - a Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida;

II - o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Parágrafo único. Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, e sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

Art. 10. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 11. A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

Art. 13. O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, será objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 14. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 15. O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Capítulo III DAS METAS FISCAIS

Art. 16. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17. A proposta de Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício de 2021.

Art. 18. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 30 de agosto de 2020, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto orçamentário e financeiro deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

I - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 7,5% (sete e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:

a) atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde (em especial tudo que se tratar sobre a COVID-19 – coronavírus), Assistência Social, Segurança, Defesa Civil e Previdência Social, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;

IV - contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2021, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

V - tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Bragança Paulista, e que possam beneficiar a população bragantina, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

VI - cobrir despesas, até o limite dos respectivos *superavit* financeiros do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

LEI Nº 4733/2020 5/10

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4034-7100 – Fax (11) 4034-3622
www.braganca.sp.gov.br / prefeitura@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 20. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2021, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

III - elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

IV - colocar à disposição da Câmara, dentro de 15 (quinze) dias de sua requisição, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 72, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. Se verificado, ao final de um bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculados à saúde, educação, assistência social e manutenção da cidade;

II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º Não serão também objeto de limitação as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos trabalhistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, de forma

LEI Nº 4733/2020 6/10



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021 e de seus créditos adicionais.

§ 4º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao *deficit* de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

Capítulo IV DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 22. A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 23. As despesas com Pessoal e Encargos dos Poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Se a despesa com Pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado "Pessoal e Encargos Sociais" pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Art. 24. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com Pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

LEI Nº 4733/2020 7/10



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 25. O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos das Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, conforme o art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

Art. 26. Na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 serão atendidos, prioritariamente, os programas e ações constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.

§ 1º As ações prioritizadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 2º Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado ou da União, através de recursos vinculados à realização de despesas, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.

§ 3º Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior, de *superavit* financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual e com outras entidades públicas e privadas mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

LEI Nº 4733/2020 8/10



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 28. As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do Município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 30. Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação serão especificados na Lei Orçamentária de 2021 por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênera, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas

Art. 33. Se até o primeiro dia útil do exercício de 2021 o autógrafo da Lei Orçamentária não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 21 serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art.19.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual - PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

LEI Nº 4733/2020 9/10



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 35. A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

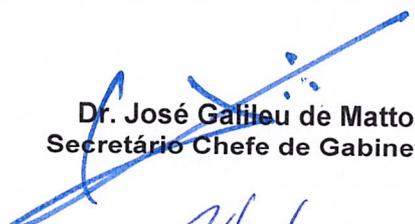
Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária de 2021, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

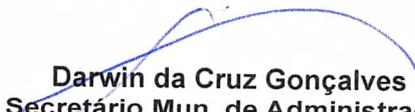
Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de julho de 2020.

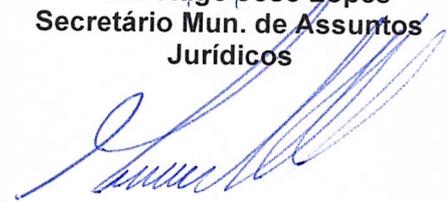

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

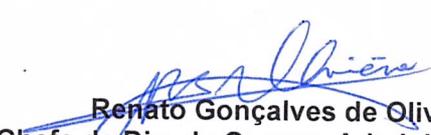

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete


Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração


Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos


Luciano Aparecido de Lima
Secretário Mun. de Finanças


Marcelo Alexandre Soares da Silva
Secretário Mun. de Planejamento


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 10 / 07 / 2020

Ed. 862 Pág. 01 a 05

LEI Nº 4733/2020 10/10





Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 2 ESTRUTURA LEGISLATIVA

Objetivo : Garantir o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

Justificativa : É necessário que haja condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça as funções legislativas e fiscalizadoras que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO	UN	98	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	100	3.310.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES	%	100	17.123.020,00
2002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	%	100	125.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				20.558.020,00

TOTAL DO PPA :

20.558.020,00

11



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0002 GESTÃO MUNICIPAL DINÂMICA

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Para responder e atender às demandas sociais de Bragança Paulista é necessário inovar a governança visando manter a Administração em funcionamento com permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência. Trabalhar incessantemente para captar recursos aos investimentos necessários na cidade também é condição indispensável à consecução dos objetivos deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 16, e 17.

Justificativa : Dotar a Administração de recursos materiais, humanos e tecnológicos é essencial à realização de serviços públicos com a excelência que a cidade requer.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACIDADE DE EXECUCAO DAS ACOES MUNICIPAIS	%	90	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1000	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL EM PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	%	0	0,00
1045	CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA	%	85	4.062.000,00
2003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	DIAS	2	2.552.500,00
2004	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0	17.000,00
2186	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	%	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.631.500,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0003 GESTÃO TRANSPARENTE

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULACAO COM ACESSO A INFORMACOES PUBLICAS	%	70	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	GOVERNO SOCIAL PRESENTE	%	25	20.000,00
2006	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	UN	0	0,00
2007	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	UN	0	0,00
2034	PUBLICIDADE LEGAL	UN	950	150.000,00
2179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	UN	100	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.170.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0004 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Poder Público deve ter à disposição o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam à produção, ao armazenamento, à transmissão, ao acesso, à segurança, ao uso e à comunicação das informações. Serão desenvolvidos estudos e projetos para captação de recursos para implantação de internet gratuita, telefonia fixa gratuita e ampliação do atual sistema de monitoramento por câmeras de segurança de forma a tornar a cidade mais integrada e segura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 5, 8, 9, 16 e 17.

Justificativa : Na atualidade é imprescindível o uso da tecnologia da informação e comunicação uma vez que o universo de informações trabalhadas diariamente exige automatização. Além disso, o uso da TI é um canal eficiente de comunicação entre o Poder Público e os cidadãos e também com os órgãos de fiscalização e controle.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISPENDIO MUNICIPAL EM TECNOLOGIA EM RELACAO A RECEITA DE CAPITAL	%	0.4	0.4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	BRAGANÇA CONECTADA	%	100	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				60.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICADOR NAO MENSURAVEL	UN	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	UN	0	582.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	0	1.000.000,00
0003	INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0	6.630.000,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	UN	0	5.765.326,00
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	UN	0	5.258.767,00
0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	0	2.629.384,00
0007	DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	UN	210	800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				22.665.477,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0006 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Resp.: 1 DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Objetivo : Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal com as entidades representativas da sociedade e assegurar o acesso a informação é essencial para conhecer as oportunidades e bem atender as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.

Justificativa : Através do relacionamento intergovernamental com as demais esferas Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a sua gente. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ARTICULACAO POLITICA E SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS	%	85	30.500,00
2009	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	0	0,00
2010	ASSESSORIA DE IMPRENSA	UN.	40	63.500,00
2226	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	100	384.500,00
2227	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UN	0	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				490.500,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0007 TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO
Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES
Objetivo : É missão de Município promover a gestão dos assuntos jurídicos buscando sempre proteger o interesse público presente nas atividades estatais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.
Justificativa : O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente ao Poder Público, e para os administrados também. Ele representa total subordinação às leis, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre e somente de acordo com as disposições legais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REALIZACAO DOS PRODUTOS ASSOCIADOS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DIAS	10	2.471.000,00
2012	DESPEAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	UN	0	35.000,00
2013	DESPEAS PROCESSUAIS	%	80	215.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.721.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0008 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Cumprir ordens judiciais é imprescindível à Administração Pública que deve ser absolutamente fiel ao princípio da legalidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

Justificativa : Além do dever indiscutível em cumprir as ordens judiciais, caso não o faça o gestor fica sujeito às sanções legais cabíveis.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICADOR NAO MENSURAVEL	UN	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	UN	0	3.300.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	0	1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.500.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0009 DESENVOLVE BRAGANÇA

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O programa tem por objetivo prestar atendimento ao público com qualidade, criar um novo Arranjo Produtivo Local de Alimentos, implantar a Sala do Empreendedor, implantar infraestrutura para distritos industriais, promover a realização de eventos e cursos de capacitação, instalar um escritório da Junta Comercial no Município entre outras medidas que realmente alavancem o desenvolvimento econômico local. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8 e 9.

Justificativa : É necessário fomentar a produção industrial, comercial e serviços em Bragança Paulista. Garantir mão de obra especializada. Incentivar o empreendedorismo com o objetivo de facilitar sua implantação e ainda, capacitação e reestruturação dos servidores e secretaria, respectivamente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PIB PER CAPITA	R\$	28486.04	28486.04

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	%	0	0,00
2015	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UN	0	0,00
2016	APOIO À INSERÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO	UN	1450	51.000,00
2017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	UN	1	195.000,00
2018	FOMENTO AO COMÉRCIO BRAGANTINO	UN	2	91.500,00
2198	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	UN	3	130.000,00
2206	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - CONVÊNIOS	UN	3	250.000,00
2207	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	UN	0	0,00
2217	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	UN	0	3.000,00
2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	%	100	853.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.573.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0010 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES
Objetivo : O Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir, de forma mais justa, os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É indispensável a existência de planejamento para o desenvolvimento racionalizado da urbe de forma a atender as necessidades de habitação, de acesso à indústria, comércio e serviços e de mobilidade da população.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BASE DE INFORMACOES GEOREFERENCIADAS	UN	6	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	%	100	1.025.500,00
2020	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	0	10.000,00
2021	PLANEJAMENTO URBANO	UN	1	290.000,00
2169	REGULAÇÃO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	%	0.5	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.475.500,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0011 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : As transformações sociais são incessantes e exigem atualização permanente dos procedimentos administrativos, das metodologias, das técnicas e dos equipamentos visando conferir eficiência e eficácia no desenvolvimento dos serviços realizados. Além disso, o Município também coopera para a permanência de órgãos de outras esferas de governo, como o Cartório Eleitoral, Ministério do Trabalho e Poupa Tempo cuja presença é indispensável à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : A modernização da gestão pública é condição inafastável à sustentabilidade da organização e à preservação da capacidade realizadora da máquina administrativa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFICIENCIA NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS	%	90	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	UN	3	50.000,00
2022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	7.800.000,00
2023	DESPEAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	0	24.000,00
2024	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	%	0	0,00
2025	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	%	100	118.000,00
2026	SUPORTE ADMINISTRATIVO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	UN	0	0,00
2219	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	UN	60	1.300.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.292.500,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	UN	2	7.606.000,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	%	25	150.000,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	%	8	95.000,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	UN	10	15.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	182	1.499.000,00
2032	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	%	100	150.000,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	UN	2416	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.605.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A promoção do equilíbrio financeiro é a condição primeira para a realização de todos os demais programas e ações do Governo Municipal. O equilíbrio financeiro é promovido mediante a gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis, e mediante a busca permanente do aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e de realização de despesas. Ele será medido pelo índice de realização das despesas correntes frente à receita corrente líquida por exercício. Para o gerenciamento tributário e fiscal serão desenvolvidas políticas de incentivos fiscais, de orientação ao contribuinte e a desburocratização para abertura e funcionamento de empresas fortalecendo as relações comerciais e fiscais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem equilíbrio nas contas públicas o município fica desabilitado perante os demais entes governamentais, fica impedido de receber transferências voluntárias e até mesmo as obrigatórias dependendo das condições de sua inadimplência. Manter uma gestão responsável dos recursos públicos, além de ser uma imposição legal, é o mais elevado compromisso assumido pelo gestor perante a população que representa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICE DE REALIZACAO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELACAO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA	%	95	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	%	2.5	1.803.350,00
2035	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	%	100	9.565.500,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	UN	0	24.000,00
2037	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	UN	10	112.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	%	33.45	1.303.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.807.850,00

23



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0014 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A educação é sempre uma prioridade entre as políticas públicas de um Governo comprometido com sua gente. É vital conservar as estruturas físicas existentes, e abrir novas, para atender a incessante demanda de nossa comunidade. Os investimentos se estendem também à capacitação dos profissionais do ensino, aos equipamentos pedagógicos e tecnológicos, assim como a distribuição direta de materiais e uniformes, necessários ao desenvolvimento da qualidade no ensino. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : Professores capacitados, currículo escolar completo e de alto nível, escolas bem equipadas, alunos valorizados com a distribuição de materiais escolares e uniformes, e o fornecimento de transporte adequado garante aos nossos alunos a dignidade necessária para um aprendizado satisfatório e tranquilo. Esses são os requisitos que a Administração atende para proporcionar uma educação de qualidade à população bragantina.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL	UN	1500	1500
CRESCIMENTO DO IDEB	%	5.9	5.9
TAXA DE APROVAÇÃO	%	97	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2	2.099.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	3	886.469,00
1005	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UN	1	20.000,00
1006	OPERAÇÃO ZERO AMIANTO	UN	0	0,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	4	902.000,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	3	852.000,00
2039	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	100	690.000,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	0	12.000,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	UN	1	30.000,00
2042	PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	UN	0	0,00
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	%	100	7.915.000,00
2044	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	100	5.163.090,00
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	UN	12650	660.000,00
2046	DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	UN	13650	800.000,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	UN	4100	9.245.000,00
2048	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	81	2.008.000,00
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	UN	4	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.432.559,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0015 SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O compromisso de Bragança Paulista com a educação não se finda com a educação básica. É necessário que seja oferecida aos nossos jovens a oportunidade de prosseguir nos estudos com vistas à futura profissionalização e ao seu amadurecimento enquanto cidadãos. Dessa forma o Município contribui para que esses objetivos sejam atingidos oferecendo condições de acesso aos demais níveis de ensino. Além disso, Bragança mantém uma unidade de Universidade Aberta do Brasil, da Fundação Capes, do MEC, que é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : É necessário proporcionar o acesso aos demais níveis de ensino por se tratar de uma questão de interesse público humanitário e econômico. Uma população preparada certamente contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Município. Professores bem formados são fundamentais para a evolução positiva da qualidade da educação básica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIACAO DE ATENDIMENTO AO NIVEL MEDIO E SUPERIOR	%	90	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO	UN	3400	4.717.740,00
2050	CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA	UN	0	0,00
2181	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	UN	50	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.726.740,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUPRIMENTO PARCIAL DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO ALUNO BENEFICIÁRIO	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	4800	3.580.000,00
2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	8800	5.680.932,00
2191	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0	0,00
2192	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO	UN	0	0,00
2199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UN	2000	1.631.082,00
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	UN	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.892.014,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0017 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Objetivo : Respeitar, qualificar, remunerar condignamente e conceder os direitos trabalhistas aos profissionais da educação é o objetivo deste programa de governo. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.
Justificativa : Sem o tratamento humanitário e adequado aqueles que fazem a educação municipal acontecer não haverá qualidade de ensino para nossas crianças. A valorização dos profissionais da educação não é apenas uma exigência legal a ser cumprida. Ela deve ser uma conduta constante dos governos pois se trata da defesa dos direitos sociais do cidadão que devem ser preservados.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	%	45	157.500,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	%	15	50.000,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	UN	30	150.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	130	1.132.000,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	UN	0	0,00
2053	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	8.13	9.640.000,00
2054	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	%	19.04	16.110.000,00
2055	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	%	31.27	30.010.000,00
2056	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	%	41.3	37.700.000,00
2057	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	UN	2	12.261.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				107.210.500,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O desenvolvimento cultural e turístico tem por objetivo a preservação das tradições culturais bragantinas expressas em suas diversas manifestações, desde nossos poetas e escritores, nosso artesanato, carnaval, festa do peão e nossa gastronomia, com destaque mais que reconhecido à famosa "Linguíça de Bragança". Enfim, precisamos preservar e divulgar todas as celebrações presentes no calendário oficial de eventos do Município. Além disso, é necessário concluir os nove projetos elencados nas ações deste programa, o que irá projetar Bragança Paulista como um dos mais importantes centros culturais e turísticos de nossa região. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 10, 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : A nossa cultura e nossas celebrações são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando a cidade cada vez mais receptiva e atraente, promovendo-a como polo cultural e turístico, gerando riqueza para nossa população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICE DE FREQUENCIA DE PUBLICO EM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO	%	25	25
REQUALIFICACAO URBANA DE ESPACOS TURISTICOS	UN	7	7

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	%	0	0,00
1008	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO CARLOS GOMES	%	5	200.000,00
1009	RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO BAIRRO DO GUARIPOCABA	%	0	0,00
1010	MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CORREDOR TURÍSTICO	%	0	0,00
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURÍSTICO	%	80	3.950.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	%	0	0,00
1013	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES	%	0	0,00
1014	REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS	%	0	0,00
1041	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UN	2	270.000,00
2058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	%	100	1.807.810,00
2059	DESPEAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	UN	0	6.000,00
2060	ACESSO À CULTURA	UN	57	331.000,00
2061	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	UN	35000	1.164.250,00
2062	MAIO CULTURAL	UN	0	0,00
2063	FESTIVAL DE INVERNO	UN	90	550.000,00
2064	FESTIVAL DE VERÃO	UN	10	300.000,00
2065	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	UN	5	1.036.000,00
2066	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - PINACOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	UN	10	21.500,00
2067	TURISMO RECEPTIVO	UN	0	0,00
2068	INCENTIVO A CULTURA	UN	25	60.750,00
2200	EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	UN	0	0,00
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UN	3	18.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UN	3	18.000,00
2214	FOMENTO AO TURISMO	UN	21	42.900,00
2220	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL "TEATRO CARLOS GOMES"	%	80	400.000,00
2221	PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CULTURAL	UN	4	300.000,00
2222	EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UN	6	1.030.000,00
2223	FESTIVAL DA LINGUIÇA	UN	20000	190.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.696.210,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0019 GESTÃO DO SUS
Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O objetivo pretendido por este programa é garantir o acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, de forma integral, isto é, o acesso ao conjunto, articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em toda a complexidade do sistema. Trata-se de uma prioridade incontestável de um Governo Municipal comprometido com a população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : O município, enquanto participe do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à saúde cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução de contratos e o alcance das metas pactuadas na rede.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORCAO DE ACOES DE EDUCACAO PERMANENTE IMPLEMENTADAS EOU REALIZADAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2069	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100	800.000,00
2070	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	0	24.000,00
2071	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - GESTÃO	%	19.45	7.930.000,00
2072	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	%	90	5.000,00
2073	CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12	5.000,00
2074	TRANSPORTE SANITÁRIO	UN	4000	1.120.000,00
2195	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	0	170.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.054.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0020 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A valorização dos profissionais da saúde é condição "sine qua non" para a prestação de serviços de qualidade. Implantar um plano de carreira específico aos servidores da saúde, desenvolver ações de capacitação permanente e qualificação profissional são providências indispensáveis ao seu aprimoramento. O servidor é o maior patrimônio do sistema de saúde, posto que sem sua mão de obra não há como empregar recursos tecnológicos, materiais e medicamentos nos tratamentos dos agravos em saúde. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : A realização dos serviços de saúde é predominantemente condicionada ao emprego de mão de obra específica. Assim é necessário manter a equipe sempre treinada, atualizada e devidamente assistida em seus direitos trabalhistas.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA SAUDE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	%	30	110.000,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	%	20	2.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	25	200.000,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	UN	250	5.000,00
2075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE	UN	2	5.001.000,00
2076	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE	UN	2	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.323.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0021 ATENÇÃO BÁSICA
Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Visa, além de garantir o direito de acesso aos serviços, reorientar as práticas de saúde pelo estímulo às ações de promoção e prevenção, reconhecendo os territórios sociais onde se produzem as doenças, na busca da construção de novas práticas, em que as equipes de saúde e os gestores locais têm papel decisivo. Revitalizar, implantar e equipar as unidades de saúde, zelar pela humanização no atendimento são os objetivos gerais deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : Por ser o nível inicial de atendimento à saúde a atenção básica é desenvolvida especialmente pelo programa Estratégias de Saúde da Família, um dos blocos da pactuação no sistema tripartite cujo desenvolvimento é responsabilidade do Município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	%	65	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	UN	2	737.000,00
2077	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	%	30.13	17.090.000,00
2078	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	UN	0	3.000,00
2079	SAÚDE DA FAMÍLIA	%	70	20.058.413,00
2080	ESTRATÉGIAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UN	0.95	1.499.959,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	UN	350	264.800,00
2196	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UN	60	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.753.172,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0022 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : As ações de média e alta complexidade compreendem assistência ambulatorial e hospitalar com foco na recuperação e reabilitação da saúde. O objetivo deste programa é prestar os serviços com permanente evolução em qualidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 3 e 5.

Justificativa : Prestar serviços cumprindo as metas pactuadas com o Governo Federal e Estadual contribuindo diretamente no tratamento da população proporcionando cuidado integral com resolutividade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA ANUAL DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS OFERTADAS	UN	112300	113367

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UN	1	2.705.250,00
2081	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	40.51	13.527.000,00
2082	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	0	40.000,00
2083	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	UN	113367	6.601.431,00
2084	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	/100.000	0.62	457.061,00
2085	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	UN	1100	97.000,00
2086	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	%	100	20.553.184,00
2087	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	%	100	6.380.416,00
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UN	300	17.175.000,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	UN	0	0,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	UN	400	672.000,00
2091	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	UN	600	80.000,00
2193	FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	UN	12	5.000,00
2197	AÇÕES NUTRICIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	UN	350	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				68.793.342,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O programa de vigilância em saúde tem por objetivo as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos com uso dos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : É imprescindível manter observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de idade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes e a regular disseminação dessas informações a todos os envolvidos na preservação da saúde pública.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REALIZACAO DE ACOES DIRECIONADAS AO CONTROLE DE ENDEMIAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	2	830.410,00
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	5.95	1.820.000,00
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	3.21	1.390.000,00
2094	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	0	30.000,00
2095	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	%	100	153.000,00
2096	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	UN	900	597.056,00
2097	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	%	80	913.686,00
2098	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	UN	0	338.956,00
2099	MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS A SAÚDE	%	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.073.108,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. O objetivo deste programa é garantir esse direito à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : Sem a assistência farmacêutica os objetivos das políticas públicas de saúde não são atingidos e a população ficaria exposta aos agravos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE BASICA	UN	28000	28500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	95	1.581.218,00
2101	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	0.3	1.552.110,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	98	810.000,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UN	0	24.000,00
2182	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	0.75	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.867.328,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0025 INFRAESTRUTURA URBANA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A implantação de infraestrutura urbana e rural é condição essencial ao desenvolvimento da cidade. A abertura e pavimentação de vias assim como outras edificações e obras de combate às enchentes são objeto deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16 e 17.

Justificativa : O município é responsável pela malha viária urbana e rural sendo de sua competência privativa a realização das obras necessárias para sua melhoria e extensão. Aqui também se inclui a realização de obras necessárias ao controle de enchentes visando garantir a segurança aos lares bragantinos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	UN	21	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	UN	11	14.996.965,00
2104	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	%	100	3.882.500,00
2105	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	UN	0	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.891.465,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0026 MINHA CIDADE MELHOR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Cuidar integralmente da cidade é o objetivo deste programa. Realizar os serviços de implantação e conservação dos próprios municipais, estender e preservar a rede de iluminação, promover a limpeza pública incluindo varrição e coleta de lixo, assim como zelar pela frota municipal de veículos leves e pesados são ações essenciais para manter a cidade em ordem. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8, 9, 12, 16 e 17.

Justificativa : Justifica-se o programa pela sua evidente necessidade e importância haja vista seus expressivos reflexos nas condições de habitabilidade e mobilidade no território do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA CIDADE	%	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UN	5	257.500,00
1020	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	0.5	1.000.000,00
2106	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	%	100	11.785.000,00
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	UN	0	24.000,00
2108	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	19408	7.100.000,00
2109	LIMPEZA PÚBLICA	KM²	8000	15.000.000,00
2110	CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	%	60	6.996.850,00
2111	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE VIAS PÚBLICAS	KM²	50000	3.067.238,00
2112	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PRÓPRIO MUNICIPAL	%	100	885.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				46.115.588,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0027 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A Segurança Pública Integrada é um serviço público que tem por objetivo a prevenção e a repressão de condutas que coloquem em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio. Assim é necessário promover a articulação entre a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, e prestar suporte material à Junta de Serviço Militar e ao Tiro de Guerra. Manter e equipar a Guarda Municipal são medidas indispensáveis à prevenção dos crimes. São princípios deste programa o respeito à equidade, à dignidade humana, aos Direitos Humanos e ao Estado Democrático de Direito. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 13, 15 e 16.

Justificativa : É imprescindível a atuação articulada dos órgãos de segurança pública para tornar a cidade mais segura. Através do suporte à Guarda Civil Municipal e aos órgãos como Corpo de Bombeiros, Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra Bragança Paulista contribui com o Estado e o país na defesa e preservação dos interesses municipais e nacionais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE DELITO NO MUNICIPIO POR 100 MIL HABITANTES	UN	1659.72	1609.93

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1043	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	UN	1	100.000,00
1046	REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MONTADA	UN	1	170.000,00
2113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	%	100	9.844.000,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	UN	0	24.000,00
2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	%	100	100.000,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	UN	315964	1.045.000,00
2117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	UN	1899	88.000,00
2118	COOPERAÇÃO COM O TIRO DE GUERRA	UN	100	140.000,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	UN	431	202.000,00
2120	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	UN	6113	440.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.153.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0028 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS DIVISÕES
Objetivo : Este é um programa genuinamente bragantino e tem por objetivo atender o funcionamento dos conselhos municipais de direitos previstos na legislação local, manter projetos socioassistenciais de amparo à população em situação de risco, e projetos de atenção especial à criança, ao adolescente e aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17.
Justificativa : Desenvolver ações específicas e adequadas à realidade de Bragança Paulista é uma necessidade indiscutível haja vista a demanda existente por tais serviços. Dessa forma é imperiosa a presença do poder público municipal prestando a atenção merecida por seus cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS	UN	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	UN	2	20.000,00
2122	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UN	5	182.400,00
2123	PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS	UN	0	0,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	UN	3	435.000,00
2180	PROJETOS SOLIDÁRIOS MUNICIPAIS	UN	5	393.705,00
2183	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UN	1	150.000,00
2187	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	UN	0	12.000,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UN	0	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.205.105,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0029 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : A gestão do SUAS cumpre o mister de promover o diagnóstico da nossa população, com foco nas famílias e indivíduos, e definir os níveis de atuação da proteção básica, e proteção especial de média e alta complexidade. Através deste programa se elabora o Plano Municipal de Assistência Social, Orçamento, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação periódica das ações desenvolvidas e o Relatório Anual de Gestão e prestação de contas dos recursos transferidos pelas demais esferas de governo. Em atendimento aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10, 16 e 17.

Justificativa : Justifica-se o programa como norteador para o desenvolvimento dos demais programas da prestação de serviços assistenciais, pois sem planejamento e gerenciamento não há execução de serviços.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMAS	%	98	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2125	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	100	211.000,00
2126	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	%	10	1.380.000,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	UN	0	12.000,00
2128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	50	60.000,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	%	0.65	36.000,00
2130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN	1200	310.000,00
2131	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGDBF	%	1	347.700,00
2132	ACESSUAS/TRABALHO - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	UN	0	0,00
2133	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	UN	15	100.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	UN	12	81.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.537.700,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0030 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : Os serviços socioassistenciais de proteção básica são contínuos e tem caráter preventivo e processador de inclusão social. São destinados à população que vive em condições de vulnerabilidade social como a pobreza, a ausência de renda, o acesso precário ou nulo aos serviços públicos, a fragilização dos vínculos afetivos por discriminação de todas as formas. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10 e 16.

Justificativa : A proteção básica é necessária para prevenir as situações de risco social e processar a inclusão de grupos já atingidos nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVICOS DE PREVENCAO A PRESENCA E AO AGRAVO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS NO MUNICIPIO	UN	8	8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UN	0	0,00
1037	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	%	0	0,00
1038	REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	%	1	20.000,00
2135	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	%	40	1.700.000,00
2136	DESPEAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	UN	6	12.000,00
2137	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	UN	1	343.000,00
2138	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UN	250	899.500,00
2184	PROTEÇÃO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	UN	30	60.000,00
2185	SEGURANÇA ALIMENTAR	UN	180	450.000,00
2208	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UN	0	0,00
2209	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UN	0	0,00
2210	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UN	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.484.500,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0031 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Objetivo : A Proteção Especial de Média Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 5, 10 e 16.
Justificativa : É necessário manter o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS com serviços dirigidos às situações de violações de direitos, fornecer serviço de orientação e apoio sócio-familiar, por meio de plantão social, abordagem de rua, visitas aos domicílios, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas sócio-educativas em meio aberto e liberdade assistida.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVICOS DE ATENCAO PROTETIVA E DE REINSERCAO SOCIAL	UN	5	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1032	REFORMA DO CENTRO DIA DO IDOSO	%	0	0,00
2139	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	%	30	1.360.000,00
2140	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UN	0	20.000,00
2141	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS	UN	150	133.600,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	UN	50	80.000,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	UN	70	848.000,00
2144	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	UN	125	498.400,00
2145	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UN	130	186.000,00
2211	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	UN	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.126.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : A Proteção Especial de Alta Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos que se encontram sem referência, em situação de abandono, moradores de rua e afins, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 10 e 16.

Justificativa : Justifica-se a necessidade deste programa para prestar Atendimento Institucional Integral, mantendo os serviços de acolhimento em abrigos institucionais para crianças e adolescentes, famílias e indivíduos, idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVICOS DE PROTECAO DE PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	UN	6	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	REFORMA DO ALBERGUE MUNICIPAL	%	0	0,00
1033	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	%	0	0,00
2146	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	%	20	380.000,00
2147	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	UN	0	8.000,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	58	2.942.000,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVIDUOS	UN	30	134.000,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	UN	40	1.984.000,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UN	10	410.000,00
2152	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	%	100	26.000,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	UN	20	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.924.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0033 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Para promover o Fortalecimento do Agronegócio Bragantino o Governo Municipal se fará presente ao apoiar o Conselho Municipal de Agricultura, implantar obras de interesse ao setor, monitorar as estradas rurais, atualizar a patrulha agrícola, disponibilizar cursos de aprimoramento da produção agropecuária, fornecer informações ao homem do campo, aprimorar o Ceasinha, promover e regular as feiras, festas e outros eventos para facilitar a realização de negócios e divulgar a produção do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 2, 16 e 17.

Justificativa : Para contribuir com o desenvolvimento rural e promover o incremento do PIB Agropecuário de Bragança Paulista são necessárias as intervenções previstas nos objetivos desse programa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALOR ADICIONADO BRUTO PELA AGROPECUARIA	R\$	117527691	121641160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	UN	1	370.000,00
1034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	%	1	40.000,00
1039	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	%	1	350.000,00
2153	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	%	100	2.481.500,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	UN	0	16.000,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	UN	3	46.200,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	UN	5	269.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.573.100,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0034 SOU MAIS ESPORTE

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Fomentar diversas modalidades esportivas dentre crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com foco primordial na iniciação esportiva e formação de equipes que possam representar o município em competições oficiais (Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Abertos, JORI, JEI, Copa Itatiba Voleibol, ARN (Associação Regional de Natação), Liga Paulista de Basquetebol (Adulto), Etapas do Atletismo (Competições de Pista e Pedestre), LEHSP (Liga Estadual de Handebol do Estado de São Paulo), Liga Campineira de Futebol, Intercambio de Ginástica Artística com cidades da Região, Torneio do Trabalhador, Torneio de Tênis e Tênis de Mesa, Torneio de Skate, Diversas Modalidades de Artes Marciais (Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Taekwondo, etc) , Olimpíada Estudantil, Jogos de salão (Xadrez, Dama, Dominó, Truco, etc), Gaitebol, etc. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10 e 16.

Justificativa : Conforme rege a LOM é função do Poder Público propiciar aos munícipes atividades esportivas formais e não formais, bem como recreativas e lazer. A importância da prática desportiva vai além da saúde e da boa forma. Através dele é possível tirar jovens das drogas, da criminalidade e de tantos outros problemas sociais existentes. Trás muita disciplina para a vida do praticante, que precisa se dedicar aos treinos, seguir as regras e sempre dar o melhor de si, fortalecendo as noções de cidadania. Para o público da terceira idade a prática do esporte implica em qualidade de vida e longevidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PUBLICOS	UN	85	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	UN	2	1.300.000,00
2157	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	%	100	2.912.000,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	UN	10	35.000,00
2159	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	UN	45	825.000,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	UN	40	120.000,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	UN	63	285.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.477.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0035 CIDADE SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Programa Cidade Sustentável visa zelar pelo meio ambiente em Bragança Paulista promovendo a implantação e manutenção de parques ecológicos, a revitalização do entorno do Lago do Taboão, a manutenção e desenvolvimento do Viveiro Escola Municipal, a manutenção e fortalecimento da coleta seletiva e usina de reciclagem, a promoção de eventos de educação ambiental e o permanente planejamento, controle e desenvolvimento ambiental, favorecendo a preservação da natureza para as gerações presente e futura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 6, 11, 12, 15 e 17.

Justificativa : A qualidade de vida nas cidades está diretamente relacionada à preservação dos ecossistemas. É responsabilidade constitucional do poder publico desenvolver políticas de proteção e preservação ambiental e combater a poluição em todas as suas formas. A Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista estabelece no art. 151 que "O Município tem o dever de preservar o meio ambiente, exercendo o poder de polícia e promovendo as medidas judiciais e administrativas na tutela desse interesse público, assegurando que o desenvolvimento social e econômico não cause danos à natureza."

Visa o atendimento ao cronograma de ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Mata Atlântica (em andamento), Plano Municipal de Erosão (em andamento), Plano Municipal de Arborização Urbana (em andamento), englobando os itens:

- I - Abastecimento de água potável
- II - Esgotamento sanitário
- III - Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas
- IV - Manejo de resíduos sólidos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES ESTRATEGICAS DE DEMOCRATIZACAO SOCIOAMBIENTAL	UN	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1025	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DO TABOÃO	%	1	1.500.000,00
1026	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UN	1	65.000,00
1040	COMBATE A ENCHENTES	%	80	11.128.800,00
1044	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	UN	1	50.000,00
2162	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	%	100	751.500,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	0	20.000,00
2164	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UN	54	97.000,00
2165	PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	%	100	350.000,00
2166	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	5	50.000,00
2190	CONTRIBUIÇÃO AO CONSANA	UN	6	470.000,00
2204	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM	UN	4	100.000,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN	3	40.260,00
2224	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	UN	5	895.000,00
2225	PLANOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	UN	4	135.000,00
2228	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UN	2	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				15.677.560,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0036 POLÍTICAS HABITACIONAIS

Órgão Resp.: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : As Políticas Habitacionais do Município consistem em promover a regulação urbana pelo parcelamento do solo, a proporcionar o acesso à moradia popular aos cidadãos que atendam aos requisitos legais vigentes e prestar a proteção habitacional em situações de calamidades públicas e emergências. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : A Declaração Universal dos Direitos Humanos, desde sua edição em 10 de dezembro de 1948, traz em seu artigo XXV a habitação como direito inalienável do ser humano. A Constituição da República Federativa do Brasil também dispõe, no art. 79, com a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, entre outros "o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de [...] habitação,..." Portanto, trata-se de dever do Estado desenvolver políticas habitacionais que propiciem o acesso à moradia às populações menos favorecidas.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	%	6	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	ACESSO À MORADIA POPULAR	%	90	600.000,00
2167	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	%	100	210.500,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	UN	0	7.200,00
2170	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	UN	5	270.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.087.700,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0037 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana compreende a gestão e aparelhamento da Secretaria Municipal, a elaboração e atualização permanente do Plano Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, a sinalização, operação, o monitoramento e fiscalização do trânsito. Todas essas ações são indispensáveis ao gerenciamento da mobilidade no território do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : É preciso encontrar alternativas para a mitigação das externalidades negativas dos transportes como os efeitos da poluição, acidentes, congestionamentos, falta de estacionamentos, etc. Com sua topografia acidentada Bragança Paulista precisa de propostas que considerem o uso do espaço com maior eficiência e eficácia à sustentabilidade urbana. O espaço urbano precisa de planejamento, projetos e novas tecnologias com impacto nos transportes e nas condições de mobilidade dos cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIA NO SISTEMA DE MOBILIDADE MUNICIPAL E VIAGENS A PE	%	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1028	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE PÚBLICA	%	0	0,00
1035	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	UN	2	1.949.800,00
2171	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	%	100	1.708.345,00
2172	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	UN	0	20.000,00
2173	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	%	1.25	5.523.000,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%	1.25	3.000.000,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI	UN	2099	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.251.145,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0038 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : De acordo com o Fundo Municipal de Cultura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : A nossa cultura deve ser trabalhada e divulgada promovendo a nossa cidade como polo cultural, gerando riqueza para nossa população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	%	0	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2200	EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	UN	0	0,00
2212	FOMENTO À CULTURA	UN	0	0,00
2213	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL	UN	0	0,00
2215	FORMAÇÃO CULTURAL	UN	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES
Objetivo : De acordo com o Fundo Municipal de Turismo. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8, 10, 11, 12, 16 e 17.
Justificativa : As nossas celebrações são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhadas e divulgadas tornando a cidade cada vez mais receptiva e atraente, promovendo-a como polo turístico.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	%	0	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2216	EVENTOS E PROJETOS TURISTICOS	UN	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

TOTAL DO PPA :

505.318.663,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO
 Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO
 Objeto : Garantir o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

Justificativa : É necessário que haja condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça as funções legislativas e fiscalizadoras que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Público Alvo :

Indicador
 PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UN	83		98

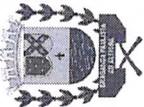
Código Ação

2000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
Manutenção Das Atividades Do	%	100	3.310.000,00

Total do Programa : 3.310.000,00

Total da Unidade : 3.310.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ESTRUTURA LEGISLATIVA
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

Justificativa : É necessário que haja condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça as funções legislativas e fiscalizadoras que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Público Alvo :

Indicador

PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Unidade Medida UN
Índice Recente 83
Referência
Índice Futuro 98

Código Ação

2001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES

2002 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

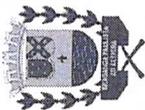
Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
Manutenção Das Atividades Do	%	100	17.123.020,00
Manutenção Da Escola Do	%	100	125.000,00

Total do Programa : 17.248.020,00

Total da Unidade : 17.248.020,00

Total do Órgão : 20.558.020,00

Total LDO : 20.558.020,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0002 GESTÃO MUNICIPAL DINÂMICA

Objetivo : Para responder e atender às demandas sociais de Bragança Paulista é necessário inovar a governança visando manter a Administração em funcionamento com permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência. Trabalhar incessantemente para captar recursos aos investimentos necessários na cidade também é condição indispensável à consecução dos objetivos deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 16, e 17. Dotar a Administração de recursos materiais, humanos e tecnológicos é essencial à realização de serviços públicos com a excelência que a cidade requer.

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador

CAPACIDADE DE EXECUCAO DAS ACOES MUNICIPAIS

Unidade Medida % Índice Recente 75 Referência Índice Futuro 90

Código Ação

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1045 CONVÊNIO - CONTRAPARTIDA	Índice De Execução De	%	85	4.062.000,00
2003 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Tempo De Resposta Na	DIAS	2	2.552.500,00
2004 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Não Resulta Produto	UN	0	17.000,00

Total do Programa : 6.631.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0003

GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo :

Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa :

É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Código Ação

2005 GOVERNO SOCIAL PRESENTE

Produto

Bairros Assistidos Pelo Projeto

Unidade Medida

%

Meta Física

25

Custo Estimado

20.000,00

Total do Programa :

20.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0004 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O Poder Público deve ter à disposição o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam à produção, ao armazenamento, à transmissão, ao acesso, à segurança, ao uso e à comunicação das informações. Serão desenvolvidos estudos e projetos para captação de recursos para implantação de internet gratuita, telefonia fixa gratuita e ampliação do atual sistema de monitoramento por câmeras de segurança de forma a tornar a cidade mais integrada e segura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 5, 8, 9, 16 e 17.

Justificativa :

Na atualidade é imprescindível o uso da tecnologia da informação e comunicação uma vez que o universo de informações trabalhadas diariamente exige automatização. Além disso, o uso da TI é um canal eficiente de comunicação entre o Poder Público e os cidadãos e também com os órgãos de fiscalização e controle.

Público Alvo :

Código Ação

1001 BRAGANÇA CONECTADA

Produto

Integração Dos Órgãos

Unidade Medida

%

Meta Física

100

Custo Estimado

60.000,00

Total do Programa :

60.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	UN	0	100.500,00

Total do Programa : 100.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo :

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola

Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos

profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

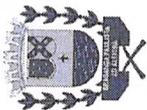
Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	3	20.000,00
Total do Programa :				20.000,00
Total da Unidade :				6.832.000,00

Vagas Oferecidas Para Estágio



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

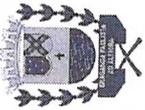
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	3	20.000,00
Total do Programa :				20.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0028 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
Objetivo : Este é um programa genuinamente bragantino e tem por objetivo atender o funcionamento dos conselhos municipais de direitos previstos na legislação local, manter projetos socioassistenciais de amparo à população em situação de risco, e projetos de atenção especial à criança, ao adolescente e aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17.
Justificativa : Desenvolver ações específicas e adequadas à realidade de Bragança Paulista é uma necessidade indiscutível haja vista a demanda existente por tais serviços. Dessa forma é imperiosa a presença do poder público municipal prestando a atenção merecida por seus cidadãos.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	PROJETOS SOLIDÁRIOS MUNICIPAIS	UN	5	393.705,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UN	0	12.000,00
Total do Programa :				405.705,00
Total da Unidade :				425.705,00
Total do Órgão				7.257.705,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0007 TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO

Objetivo : É missão de Município promover a gestão dos assuntos jurídicos buscando sempre proteger o interesse público presente nas atividades estatais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

Justificativa : O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente ao Poder Público, e para os administrados também. Ele representa total subordinação às leis, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre e somente de acordo com as disposições legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Tempo De Tramitação De	DIAS	10	2.471.000,00
2012 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Não Resulta Produto	UN	0	35.000,00
2013 DESPESAS PROCESSUAIS	Otimização Dos Processos	%	80	215.000,00
Total do Programa :				2.721.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

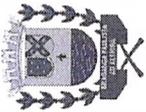
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0008 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
Objetivo : Cumprir ordens judiciais é imprescindível à Administração Pública que deve ser absolutamente fiel ao princípio da legalidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

Justificativa : Além do dever indiscutível em cumprir as ordens judiciais, caso não o faça o gestor fica sujeito às sanções legais cabíveis.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PRECATÓRIOS	Não Resulta Produto	UN	0	3.300.000,00
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	1.200.000,00
Total do Programa :				4.500.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0012

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação

2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO

Produto

Vagas Oferecidas Para Estágio

Unidade Medida

UN

Meta Física

10

Custo Estimado

90.000,00

Total do Programa :

90.000,00

Total da Unidade :

7.311.000,00

Total do Órgão

7.311.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0010 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : O Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir, de forma mais justa, os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É indispensável a existência de planejamento para o desenvolvimento racionalizado da urbe de forma a atender as necessidades de habitação, de acesso à indústria, comércio e serviços e de mobilidade da população.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Manutenção Da Secretaria De	%	100	1.025.500,00
2020 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Não Resulta Produto	UN	0	10.000,00
2021 PLANEJAMENTO URBANO	Norma Urbanística Revista/	UN	1	290.000,00
2169 REGULAÇÃO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	Regularização De Áreas	%	0,50	150.000,00
Total do Programa :				1.475.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo :

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola

Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa :

Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação

2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO

Produto

Vagas Oferecidas Para Estágio

Unidade Medida

UN

Meta Física

4

Custo Estimado

30.000,00

Total do Programa :

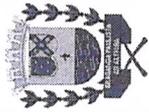
30.000,00

Total da Unidade :

1.505.500,00

Total do Órgão

1.505.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0003 GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo : Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034 PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais Publicados	UN	950	150.000,00
Total do Programa :				150.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	110.000,00
0003 INATIVOS E PENSIONISTAS	Não Resulta Produto	UN	0	6.630.000,00
Total do Programa :				6.740.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0011

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo :

As transformações sociais são incessantes e exigem atualização permanente dos procedimentos administrativos, das metodologias, das técnicas e dos equipamentos visando conferir eficiência e eficácia no desenvolvimento dos serviços realizados. Além disso, o Município também coopera para a permanência de órgãos de outras esferas de governo, como o Cartório Eleitoral, Ministério do Trabalho e Pousa Tempo cuja presença é indispensável à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa :

A modernização da gestão pública é condição inafastável à sustentabilidade da organização e à preservação da capacidade realizadora da máquina administrativa.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	7.800.000,00
2023	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	0	24.000,00
2025	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	%	100	118.000,00
Total do Programa :				7.942.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo :

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola

Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	UN	2	7.606.000,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	%	25	150.000,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	%	8	95.000,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	UN	10	15.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	50	365.000,00
2032	AValiação DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	%	100	150.000,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	UN	2.416	90.000,00
Total do Programa :				8.471.000,00
Total da Unidade :				23.303.000,00
Total do Órgão				23.303.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

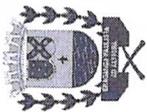
Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	UN	0	282.000,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	UN	0	5.765.326,00
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	UN	0	5.258.767,00
0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	0	2.629.384,00
Total do Programa :				13.935.477,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação

2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO

Produto

Vagas Oferecidas Para Estágio

Unidade Medida

UN

Meta Física

30

Custo Estimado

300.000,00

Total do Programa :

300.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021**

Programa :

Objetivo :

0013 PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A promoção do equilíbrio financeiro é a condição primeira para a realização de todos os demais programas e ações do Governo Municipal. O equilíbrio financeiro é promovido mediante a gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis, e mediante a busca permanente do aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e de realização de despesas. Ele será medido pelo índice de realização das despesas correntes frente à receita corrente líquida por exercício. Para o gerenciamento tributário e fiscal serão desenvolvidas políticas de incentivos fiscais, de orientação ao contribuinte e a desburocratização para abertura e funcionamento de empresas fortalecendo as relações comerciais e fiscais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa :

Sem equilíbrio nas contas públicas o município fica desabilitado perante os demais entes governamentais, fica impedido de receber transferências voluntárias e até mesmo as obrigatórias dependendo das condições de sua inadimplência. Manter uma gestão responsável dos recursos públicos, além de ser uma imposição legal, é o mais elevado compromisso assumido pelo gestor perante a população que representa.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	%	2,50	1.803.350,00
2035	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	%	100	9.565.500,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	UN	0	24.000,00
2037	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	UN	10	112.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	%	33,45	1.303.000,00
Total do Programa :				12.807.850,00
Total da Unidade :				27.043.327,00
Total do Órgão				27.043.327,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	33.000,00
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	800.000,00
Total do Programa :				833.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0014 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : A educação é sempre uma prioridade entre as políticas públicas de um Governo comprometido com sua gente. É vital conservar as estruturas físicas existentes, e abrir novas, para atender a incessante demanda de nossa comunidade. Os investimentos se estendem também à capacitação dos profissionais do ensino, aos equipamentos pedagógicos e tecnológicos, assim como a distribuição direta de materiais e uniformes, necessários ao desenvolvimento da qualidade no ensino. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : Professores capacitados, currículo escolar completo e de alto nível, escolas bem equipadas, alunos valorizados com a distribuição de materiais escolares e uniformes, e o fornecimento de transporte adequado garante aos nossos alunos a dignidade necessária para um aprendizado satisfatório e tranquilo. Esses são os requisitos que a Administração atende para proporcionar uma

Público Alvo : educação de qualidade à população bragantina.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2	2.099.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	3	886.469,00
1005	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UN	1	20.000,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	4	902.000,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	3	852.000,00
2039	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	100	690.000,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	0	12.000,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	UN	1	30.000,00
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	%	100	7.915.000,00
2044	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	100	5.163.090,00
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	UN	12.650	660.000,00
2046	DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	UN	13.650	800.000,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	UN	4.100	9.245.000,00
2048	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	81	2.008.000,00

OFR00188

28/04/2020 21.32.01

Versão 26/09/2019 - 13:43

21/70

73



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	UN	4	150.000,00
Total do Programa :				31.432.559,00

Campanhas De Combate Ao



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0015 SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O compromisso de Bragança Paulista com a educação não se finda com a educação básica. É necessário que seja oferecida aos nossos jovens a oportunidade de prosseguir nos estudos com vistas à futura profissionalização e ao seu amadurecimento enquanto cidadãos. Dessa forma o Município contribui para que esses objetivos sejam atingidos oferecendo condições de acesso aos demais níveis de ensino. Além disso, Bragança mantém uma unidade da Universidade Aberta do Brasil, da Fundação Capes, do MEC, que é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica. Em atendimento aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 5, 16 e 17.

Justificativa :

É necessário proporcionar o acesso aos demais níveis de ensino por se tratar de uma questão de interesse público humanitário e econômico. Uma população preparada certamente contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Município. Professores bem formados são fundamentais para a evolução positiva da qualidade da educação básica.

Público Alvo :

Código Ação

2049 TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO

2181 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
Aluno Do Nível Médio Atendido	UN	3.400	4.717.740,00
Beneficiados Pelo Programa	UN	50	9.000,00
Total do Programa :			4.726.740,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivo : A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.
Justificativa : A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	4.800	3.580.000,00
2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	8.800	5.680.932,00
2199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UN	2.000	1.631.082,00
Total do Programa :				10.892.014,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

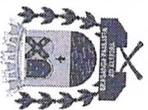
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0017 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
Objetivo : Respeitar, qualificar, remunerar congnomamente e conceder os direitos trabalhistas aos profissionais da educação é o objetivo deste programa de governo. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.
Justificativa : Sem o tratamento humanitário e adequado aqueles que fazem a educação municipal acontecer não haverá qualidade de ensino para nossas crianças. A valorização dos profissionais da educação não é apenas uma exigência legal a ser cumprida. Ela deve ser uma conduta constante dos governos pois se trata da defesa dos direitos sociais do cidadão que devem ser preservados.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS			
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	%	45	157.500,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	%	15	50.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	30	150.000,00
2053	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	130	1.132.000,00
2054	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	%	8,13	9.640.000,00
2055	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	%	19,04	16.110.000,00
2056	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	%	31,27	30.010.000,00
2057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	%	41,30	37.700.000,00
	Benefícios Garantidos	UN	2	12.261.000,00
	Total do Programa :		107.210.500,00	
	Total da Unidade :		155.094.813,00	
	Total do Órgão		155.094.813,00	

OFR00388

28/04/2020 21.32.03



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.
Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	6	54.000,00
Total do Programa :				54.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Objetivo : O desenvolvimento cultural e turístico tem por objetivo a preservação das tradições culturais bragantinas expressas em suas diversas manifestações, desde nossos poetas e escritores, nosso artesanato, carnaval, festa do peão e nossa gastronomia, com destaque mais que reconhecido à famosa "Língua de Bragança". Enfim, precisamos preservar e divulgar todas as celebrações presentes no calendário oficial de eventos do Município. Além disso, é necessário concluir os nove projetos elencados nas ações deste programa, o que irá projetar Bragança Paulista como um dos mais importantes centros culturais e turísticos de nossa região. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8, 10, 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : A nossa cultura e nossas celebrações são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando a cidade cada vez mais receptiva e atraente, promovendo-a como polo cultural e turístico, gerando riqueza para nossa população.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO CARLOS GOMES			
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURÍSTICO	%	5	200.000,00
1041	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	%	80	3.950.000,00
2058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UN	2	270.000,00
2059	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	%	100	1.807.810,00
2060	ACESSO À CULTURA	UN	0	6.000,00
2061	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	UN	57	331.000,00
2063	FESTIVAL DE INVERNO	UN	35.000	1.164.250,00
2064	FESTIVAL DE VERÃO	UN	90	550.000,00
2065	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	UN	10	300.000,00
2066	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - PINACOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	UN	5	1.036.000,00
2068	INCENTIVO A CULTURA	UN	10	21.500,00
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UN	25	60.750,00
2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UN	3	18.000,00
	Ações Do Fundo Municipal De	UN	3	18.000,00

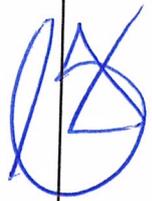
OFR00388

28/04/2020 21.32.05

Versão 26/09/2019 - 13:43

27/70

79





Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furta a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	37.500,00
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	200.000,00
Total do Programa :				237.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0019 GESTÃO DO SUS

Objetivo : O objetivo pretendido por este programa é garantir o acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, de forma integral, isto é, o acesso ao conjunto, articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em toda a complexidade do sistema. Trata-se de uma prioridade inconteste de um Governo Municipal comprometido com a população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : O município, enquanto partícipe do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à saúde cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução de contratos e o alcance das metas pactuadas na rede.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2069	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100	800.000,00
2070	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	0	24.000,00
2071	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - GESTÃO	%	19,45	7.930.000,00
Total do Programa :				8.754.000,00
Total da Unidade :				8.991.500,00

28/04/2020 21:32:06

OFR00388

82



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0007 DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO A SAÚDE	Atendimentos De Ordem	UN	210	800.000,00
Total do Programa :				800.000,00

28/04/2020 21.32.06

OFR00388

83



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

0019 GESTÃO DO SUS

Objetivo :

O objetivo pretendido por este programa é garantir o acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, de forma integral, isto é, o acesso ao conjunto, articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em toda a complexidade do sistema. Trata-se de uma prioridade inconteste de um Governo Municipal comprometido com a população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa :

O município, enquanto participante do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à saúde cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução de contratos e o alcance das metas pactuadas na rede.

Público Alvo :

Código Ação

- 2072 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
- 2073 CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2074 TRANSPORTE SANITÁRIO
- 2195 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto

- Cumprimento Das Ações E
- Atuação Ativa E Deliberativa Do
- Média Mensal De Viagens Para

Unidade Medida

- %
- UN
- UN
- UN

Meta Física

- 90
- 12
- 4.000
- 0

Custo Estimado

- 5.000,00
- 5.000,00
- 1.120.000,00
- 170.000,00

Total do Programa : 1.300.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa :

0020 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE

Objetivo :

A valorização dos profissionais da saúde é condição "sine qua non", para a prestação de serviços de qualidade. Implantar um plano de carreira específico aos servidores da saúde, desenvolver ações de capacitação permanente e qualificação profissional são providências indispensáveis ao seu aprimoramento. O servidor é o maior patrimônio do sistema de saúde, posto que sem sua mão de obra não há como empregar recursos tecnológicos, materiais e medicamentos nos tratamentos dos agravos em saúde. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa :

A realização dos serviços de saúde é predominantemente condicionada ao emprego de mão de obra específica. Assim é necessário manter a equipe sempre treinada, atualizada e devidamente assistida em seus direitos trabalhistas.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS			
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	Participação No Total De Bolsas	30	110.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Participação No Total De Bolsas	20	2.000,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Participação No Total De Bolsas	25	200.000,00
2075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE	Participação No Total De Bolsas	250	5.000,00
2076	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE	Participação No Total De Bolsas	2	5.001.000,00
			2	5.000,00
			5.323.000,00	

Total do Programa :

OFR00388

28/04/2020 21:32:07

Versão 26/09/2019 - 13:43

85

33/70



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

0021 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo :

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Visa, além de garantir o direito de acesso aos serviços, reorientar as práticas de saúde pelo estímulo às ações de promoção e prevenção, reconhecendo os territórios sociais onde se produzem as doenças, na busca da construção de novas práticas, em que as equipes de saúde e os gestores locais têm papel decisivo. Revitalizar, implantar e equipar as unidades de saúde, zelar pela humanização no atendimento são os objetivos gerais deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa :

Por ser o nível inicial de atendimento à saúde a atenção básica é desenvolvida especialmente pelo programa Estratégias de Saúde da Família, um dos blocos da pactuação no sistema tripartite cujo desenvolvimento é responsabilidade do Município.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	UN	2	737.000,00
2077	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	%	30,13	17.090.000,00
2078	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	UN	0	3.000,00
2079	SAÚDE DA FAMÍLIA	%	70	20.058.413,00
2080	ESTRATÉGIAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UN	0,95	1.499.959,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	UN	350	264.800,00
2196	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UN	60	100.000,00
Total do Programa :				39.753.172,00

OFR00388

28/04/2020 21:32:08

Versão 26/09/2019 - 13:43

34/70

86



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0022 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo : As ações de média e alta complexidade compreendem assistência ambulatorial e hospitalar com foco na recuperação e reabilitação da saúde. O objetivo deste programa é prestar os serviços com permanente evolução em qualidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 3 e 5.

Justificativa : Prestar serviços cumprindo as metas pactuadas com o Governo Federal e Estadual contribuindo diretamente no tratamento da população proporcionando cuidado integral com resolutividade.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UN	1	2.705.250,00
2081	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	40,51	13.527.000,00
2082	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	0	40.000,00
2083	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	UN	113.367	6.601.431,00
2084	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	/100.000	0,62	457.061,00
2085	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	UN	1.100	97.000,00
2086	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	%	100	20.553.184,00
2087	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	%	100	6.380.416,00
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UN	300	17.175.000,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	UN	400	672.000,00
2091	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	UN	600	80.000,00
2193	FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	UN	12	5.000,00
2197	AÇÕES NUTRICIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	UN	350	500.000,00
Total do Programa :				68.793.342,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : O programa de vigilância em saúde tem por objetivo as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos com uso dos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.
Justificativa : É imprescindível manter observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de idade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes e a regular disseminação dessas informações a todos os envolvidos na preservação da saúde pública.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	2	830.410,00
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	5,95	1.820.000,00
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	3,21	1.390.000,00
2094	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	0	30.000,00
2095	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	%	100	153.000,00
2096	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	UN	900	597.056,00
2097	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	%	80	913.686,00
2098	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	UN	0	338.956,00
Total do Programa :				6.073.108,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa :

0024 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo :

A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. O objetivo deste programa é garantir esse direito à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa :

Sem a assistência farmacêutica os objetivos das políticas públicas de saúde não são atingidos e a população ficaria exposta aos agravos.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	%	95	1.581.218,00
2101	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	%	0,30	1.552.110,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	%	98	810.000,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UN	0	24.000,00
2182	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	%	0,75	900.000,00
Total do Programa :				4.867.328,00
Total da Unidade :				126.909.950,00
Total do Órgão				135.901.450,00

OFR00388

28/04/2020 21:32:11



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida		Meta Física	Custo Estimado
		UN			
0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto			0	2.000,00
Total do Programa :					2.000,00

OFR00388

28/04/2020 21:32:11



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação

2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO

Produto

Vagas Oferecidas Para Estágio

Unidade Medida

UN

Meta Física

9

Custo Estimado

80.000,00

Total do Programa :

80.000,00

OFR00388

28/04/2020 21:32:12



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0025 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : A implantação de infraestrutura urbana e rural é condição essencial ao desenvolvimento da cidade. A abertura e pavimentação de vias assim como outras edificações e obras de combate às enchentes são objeto deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16 e 17.

Justificativa : O município é responsável pela malha viária urbana e rural sendo de sua competência privativa a realização das obras necessárias para sua melhoria e extensão. Aqui também se inclui a realização de obras necessárias ao controle de enchentes visando garantir a segurança aos lares bragançatinos.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	UN	11	14.996.965,00
2104	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	%	100	3.882.500,00
2105	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	UN	0	12.000,00
Total do Programa :				18.891.465,00
Total da Unidade :				18.973.465,00
Total do Órgão				18.973.465,00

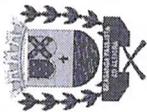
OFR00388

28/04/2020 21:32:12

Versão 26/09/2019 - 13:43

40/70

92



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

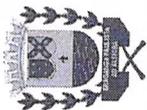
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	5	45.000,00
Total do Programa :				45.000,00

OFR00388

28/04/2020 21:32.12

93



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0026 MINHA CIDADE MELHOR
Objetivo : Cuidar integralmente da cidade é o objetivo deste programa. Realizar os serviços de implantação e conservação dos próprios municipais, estender e preservar a rede de iluminação, promover a limpeza pública incluindo varrição e coleta de lixo, assim como zelar pela frota municipal de veículos leves e pesados são ações essenciais para manter a cidade em ordem. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 9, 12, 16 e 17.
Justificativa : Justifica-se o programa pela sua evidente necessidade e importância haja vista seus expressivos reflexos nas condições de habitabilidade e mobilidade no território do município.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UN	5	257.500,00
1020	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	0,50	1.000.000,00
2106	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	%	100	11.785.000,00
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	UN	0	24.000,00
2108	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	19.408	7.100.000,00
2109	LIMPEZA PÚBLICA	KMP	8.000	15.000.000,00
2110	CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	%	60	6.996.850,00
2111	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE VIAS PÚBLICAS	KMP	50.000	3.067.238,00
2112	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PRÓPRIO MUNICIPAL	%	100	885.000,00
Total do Programa :				46.115.588,00
Total da Unidade :				46.160.588,00
Total do Órgão				46.160.588,00

94

28/04/2020 21:32:13

OFFR00388



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

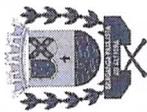
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições a devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	5	36.000,00
Total do Programa :				36.000,00

28/04/2020 21:35:43



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

0027 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Programa : A Segurança Pública Integrada é um serviço público que tem por objetivo a prevenção e a repressão de condutas que colocam em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio. Assim é necessário promover a articulação entre a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, e prestar suporte material à Junta de Serviço Militar e ao Tiro de Guerra. Manter e equipar a Guarda Municipal são medidas indispensáveis à prevenção dos crimes. São princípios deste programa o respeito à equidade, à dignidade humana, aos Direitos Humanos e ao Estado Democrático de Direito. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 13, 15 e 16.
Objetivo : E imprescindível a atuação articulada dos órgãos de segurança pública para tornar a cidade mais segura. Através do suporte à Guarda Civil Municipal e aos órgãos como Corpo de Bombeiros, Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra Bragança Paulista contribui com o Estado e o país na defesa e preservação dos interesses municipais e nacionais.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1043	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	UN	1	100.000,00
1046	REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MONTADA	UN	1	170.000,00
2113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	%	100	9.844.000,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA	UN	0	24.000,00
2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	%	100	100.000,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	UN	315.964	1.045.000,00
2117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	UN	1.899	88.000,00
2118	COOPERAÇÃO COM O TIRO DE GUERRA	UN	100	140.000,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	UN	431	202.000,00
2120	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	UN	6.113	440.000,00
Total do Programa :				12.153.000,00
Total da Unidade :				12.189.000,00
Total do Órgão				12.189.000,00


28/07/2020 21:32:15



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS DIVISÕES
Programa : 0028 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo : Este é um programa genuinamente bragançino e tem por objetivo atender o funcionamento dos conselhos municipais de direitos previstos na legislação local, manter projetos socioassistenciais de amparo à população em situação de risco, e projetos de atenção especial à criança, ao adolescente e aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17.

Justificativa : Desenvolver ações específicas e adequadas à realidade de Bragança Paulista é uma necessidade indiscutível haja vista a demanda existente por tais serviços. Dessa forma é imperiosa a presença do poder público municipal prestando a atenção merecida por seus cidadãos.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	UN	2	20.000,00
2122	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UN	5	182.400,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	UN	3	435.000,00
2183	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UN	1	150.000,00
2187	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	UN	0	12.000,00
Total do Programa :				799.400,00
Total da Unidade :				799.400,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

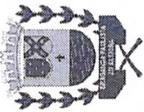
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	UN	0	7.000,00
Total do Programa :				7.000,00

28/04/2020-21.32.15

OFR00388

98



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Programa :

Objetivo :

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola

Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público que pretende ser o ceiteiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	20	162.000,00
Total do Programa :				162.000,00

Vagas Oferecidas Para Estágio

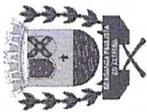
Total do Programa :

28/04/2020 14:32:16

OFR00388

Versão 26/09/2019 - 13:43

47/70



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0029 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

A gestão do SUAS cumpre o mister de promover o diagnóstico da nossa população, com foco nas famílias e indivíduos, e definir os níveis de atuação da proteção básica, e proteção especial de média e alta complexidade. Através deste programa se elabora o Plano Municipal de Assistência Social, Orçamento, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação periódica das ações desenvolvidas e o Relatório Anual de Gestão e prestação de contas dos recursos transferidos pelas demais esferas de governo. Em atendimento aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 2, 3, 5, 10, 16 e 17. Justifica-se o programa como norteador para o desenvolvimento dos demais programas da prestação de serviços assistenciais, pois sem planejamento e gerenciamento não há execução de serviços.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2125	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	100	211.000,00
2126	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	%	10	1.380.000,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	UN	0	12.000,00
2128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	50	60.000,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	%	0,65	36.000,00
2130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN	1.200	310.000,00
2131	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGDBF	%	1	347.700,00
2133	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	UN	15	100.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	UN	12	81.000,00
Total do Programa :				2.537.700,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0030

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Os serviços socioassistenciais de proteção básica são contínuos e tem caráter preventivo e processador de inclusão social. São destinados à população que vive em condições de vulnerabilidade social como a pobreza, a ausência de renda, o acesso precário ou nulo aos serviços públicos, a fragilização dos vínculos afetivos por discriminação de todas as formas. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10 e 16.

Justificativa :

A proteção básica é necessária para prevenir as situações de risco social e processar a inclusão de grupos já atingidos nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	%	1	20.000,00
2135	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	%	40	1.700.000,00
2136	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	UN	6	12.000,00
2137	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	UN	1	343.000,00
2138	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	UN	250	899.500,00
2184	PROTEÇÃO NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	UN	30	60.000,00
2185	SEGURANÇA ALIMENTAR	UN	180	450.000,00
Total do Programa :				3.484.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0031 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Objetivo : A Proteção Especial de Média Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 5, 10 e 16.

Justificativa : É necessário manter o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS com serviços dirigidos às situações de violações de direitos, fornecer serviço de orientação e apoio sócio-familiar, por meio de plantão social, abordagem de rua, visitas aos domicílios, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas sócio-educativas em meio aberto e liberdade assistida.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2139	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA	%	30	1.360.000,00
2140	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UN	0	20.000,00
2141	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS	UN	150	133.600,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	UN	50	80.000,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	UN	70	848.000,00
2144	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	UN	125	498.400,00
2145	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UN	130	186.000,00
Total do Programa :				3.126.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : A Proteção Especial de Alta Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos que se encontram sem referência, em situação de abandono, moradores de rua e afins, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10 e 16.

Justificativa : Justifica-se a necessidade deste programa para prestar Atendimento Institucional Integral, mantendo os serviços de acolhimento em abrigos institucionais para crianças e adolescentes, famílias e indivíduos, idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2146	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA	%	20	380.000,00
2147	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	UN	0	8.000,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	58	2.942.000,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	UN	30	134.000,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	UN	40	1.984.000,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UN	10	410.000,00
2152	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	%	100	26.000,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	UN	20	40.000,00
Total do Programa :				5.924.000,00
Total da Unidade :				15.241.200,00
Total do Órgão				16.040.600,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPARA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	5	36.000,00
Total do Programa :				36.000,00

Vagas Oferecidas Para Estágio

Total do Programa :

OFR003/86 28/04/2020 21.32:19

Versão 26/09/2019 - 13:43

52/70



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0033 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO
Objetivo : Para promover o Fortalecimento do Agronegócio Bragantino o Governo Municipal se fará presente ao apoiar o Conselho Municipal de Agricultura, implantar obras de interesse ao setor, monitorar as estradas rurais, atualizar a patrulha agrícola, disponibilizar cursos de aprimoramento da produção agropecuária, fornecer informações ao homem do campo, aprimorar o Ceasinha, promover e regular as feiras, festas e outros eventos para facilitar a realização de negócios e divulgar a produção do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 2, 16 e 17.

Justificativa : Para contribuir com o desenvolvimento rural e promover o incremento do PIB Agropecuário de Bragança Paulista são necessárias as intervenções previstas nos objetivos desse programa.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	OBAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	UN	1	370.000,00
1034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	%	1	40.000,00
1039	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	%	1	350.000,00
2153	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	%	100	2.481.500,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	UN	0	16.000,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	UN	3	46.200,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	UN	5	269.400,00
Total do Programa :				3.573.100,00
Total da Unidade :				3.609.100,00
Total do Órgão				3.609.100,00


28/04/2020 21.32.20
OFR00388



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

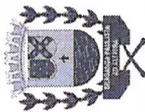
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	10	90.000,00
Total do Programa :				90.000,00

Vagas Oferecidas Para Estágio

Total do Programa :

106



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0034 SOU MAIS ESPORTE

Fomentar diversas modalidades esportivas dentre crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com foco primordial na iniciação esportiva e formação de equipes que possam representar o município em competições oficiais (Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Abertos, JORI, JEI, Copa Itatiba Voleibol, ARN (Associação Regional de Natação), Liga Paulista de Basquetebol (Adulto), Etapas do Atletismo (Competições de Pista e Pedestre), LEHSP (Liga Estadual de Handebol do Estado de São Paulo), Liga Campineira de Futebol, Intercâmbio de Ginástica Artística com cidades da Região, Torneio do Trabalhador, Torneio de Tênis e Tênis de Mesa, Torneio de Skate, Diversas Modalidades de Artes Marciais (Judo, Karatê, Jiu-Jitsu, Taekwondo, etc), Olimpíada Estudantil, Jogos de salão (Xadrez, Dama, Dominó, Truco, etc), Gaitebol, etc. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10 e 16.

Justificativa :

Conforme rege a LOM é função do Poder Público propiciar aos munícipes atividades esportivas formais e não formais, bem como recreativas e lazer. A importância da prática desportiva vai além da saúde e da boa forma. Através dele é possível tirar jovens das drogas, da criminalidade e de tantos outros problemas sociais existentes. Trás muita disciplina para a vida do praticante, que precisa se dedicar aos treinos, seguir as regras e sempre dar o melhor de si, fortalecendo as noções de cidadania. Para o público da terceira idade a prática do esporte implica em qualidade de vida e longevidade.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	UN	2	1.300.000,00
2157	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	%	100	2.912.000,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	UN	10	35.000,00
2159	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	UN	45	825.000,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	UN	40	120.000,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	UN	63	285.000,00
Total do Programa :				5.477.000,00
Total da Unidade :				5.567.000,00
Total do Órgão				5.567.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

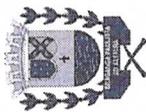
Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	5	45.000,00
Total do Programa :				45.000,00

28/04/2020 21:32:21

OFR00388



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

0035 CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo :

O Programa Cidade Sustentável visa zelar pelo meio ambiente em Bragança Paulista promovendo a implantação e manutenção de parques ecológicos, a revitalização do entorno do Lago do Taboão, a manutenção e desenvolvimento do Viveiro Escola Municipal, a manutenção e fortalecimento da coleta seletiva e usina de reciclagem, a promoção de eventos de educação ambiental e o permanente planejamento, controle e desenvolvimento ambiental, favorecendo a preservação da natureza para as gerações presente e futura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 6, 11, 12, 15 e 17.

Justificativa :

A qualidade de vida nas cidades está diretamente relacionada à preservação dos ecossistemas. É responsabilidade constitucional do poder público desenvolver políticas de proteção e preservação ambiental e combater a poluição em todas as suas formas. A Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista estabelece no art. 151 que "O Município tem o dever de preservar o meio ambiente, exercendo o poder de polícia e promovendo as medidas judiciais e administrativas na tutela desse interesse público, assegurando que o desenvolvimento social e econômico não cause danos à natureza."

Visa o atendimento ao cronograma de ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Mata Atlântica (em andamento), Plano Municipal de Erosão (em andamento), Plano Municipal de Arborização Urbana (em andamento), englobando os itens:

- I - Abastecimento de água potável
- II - Esgotamento sanitário
- III - Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas
- IV - Manejo de resíduos sólidos

Público Alvo :

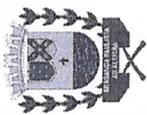
Indicador

ACOES ESTRATEGICAS DE DEMOCRATIZACAO SOCIOAMBIENTAL

Unidade Medida UN
Índice Recente 0
Referência
Índice Futuro 2

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1025	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DO TABOÃO	%	1	1.500.000,00
1026	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UN	1	65.000,00
1040	COMBATE A ENCHENTES	%	80	11.128.800,00
1044	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	UN	1	50.000,00
2162	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	%	100	751.500,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	0	20.000,00
2164	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UN	54	97.000,00
2165	PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	%	100	350.000,00
2166	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	5	50.000,00
2190	CONTRIBUIÇÃO AO CONSANA	UN	6	470.000,00

109



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM	UN	4	100.000,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN	3	40.260,00
2224	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	UN	5	895.000,00
2225	PLANOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	UN	4	135.000,00
2228	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UN	2	25.000,00
Total do Programa :				15.677.560,00
Total da Unidade :				15.722.560,00
Total do Órgão				15.722.560,00

Total do Programa :
Total da Unidade :
Total do Órgão


28/04/2020 21:32:22



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

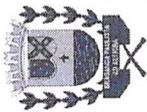
Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRÁ. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 16 e 17.
Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	2	18.000,00
Total do Programa :				18.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa :

0036 POLÍTICAS HABITACIONAIS

Objetivo :

As Políticas Habitacionais do Município consistem em promover a regulação urbana pelo parcelamento do solo, a proporcionar o acesso à moradia popular aos cidadãos que atendam aos requisitos legais vigentes e prestar a proteção habitacional em situações de calamidades públicas e emergências. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa :

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, desde sua edição em 10 de dezembro de 1948, traz em seu artigo XXV a habitação como direito inalienável do ser humano. A Constituição da República Federativa do Brasil também dispõe, no art. 79, com a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, entre outros "o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de [...] habitação...." Portanto, trata-se de dever do Estado desenvolver políticas habitacionais que propiciem o acesso à moradia às populações menos favorecidas.

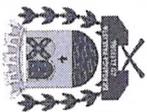
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	ACESSO À MORADIA POPULAR	%	90	600.000,00
2167	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	%	100	210.500,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	UN	0	7.200,00
2170	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE	UN	5	270.000,00
Total do Programa :				1.087.700,00
Total da Unidade :				1.105.700,00
Total do Órgão				1.105.700,00

28/04/2020 21:32:23

OFR00388

112



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	UN	0	10.000,00
Total do Programa :				10.000,00

28/04/2020 21:33:23

OFR00388

113



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Programa : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.

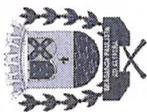
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	5	36.000,00
Total do Programa :				36.000,00

28/04/2020 21:32:23

OFR00388



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0037 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

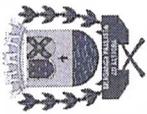
O Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana compreende a gestão e aparelhamento da Secretaria Municipal, a elaboração e atualização permanente do Plano Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, a sinalização, operação, o monitoramento e fiscalização do trânsito. Todas essas ações são indispensáveis ao gerenciamento da mobilidade no território do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 11, 12, 16 e 17.

Justificativa :

É preciso encontrar alternativas para a mitigação das externalidades negativas dos transportes como os efeitos da poluição, acidentes, congestionamentos, falta de estacionamentos, etc. Com sua topografia acidentada Bragança Paulista precisa de propostas que considerem o uso do espaço com maior eficiência e eficácia à sustentabilidade urbana. O espaço urbano precisa de planejamento, projetos e novas tecnologias com impacto nos transportes e nas condições de mobilidade dos cidadãos.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	UN	2	1.949.800,00
2171	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	%	100	1.708.345,00
2172	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	UN	0	20.000,00
2173	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	%	1,25	5.523.000,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%	1,25	3.000.000,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI	UN	2.099	50.000,00
Total do Programa :				12.251.145,00
Total da Unidade :				12.297.145,00
Total do Órgão				12.297.145,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

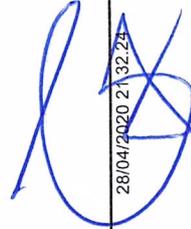
Orgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS DIVISÕES
Programa : 0003 GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo : Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2179 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Números De Ações De	UN	100	1.000.000,00
Total do Programa :				1.000.000,00

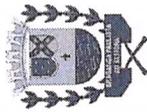



OFR00388

28/04/2020 21:32:23

Versão 26/09/2019 - 13:43

64/70



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

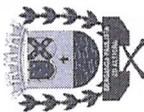
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0006 **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Objetivo : Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal com as entidades representativas da sociedade e assegurar o acesso a informação é essencial para conhecer as oportunidades e bem atender as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Através do relacionamento intergovernamental com as demais esferas Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a sua gente. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010 ASSESSORIA DE IMPRENSA	Criação E Produção De	UN.	40	63.500,00
2226 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Manutenção Da Secretaria De	%	100	384.500,00
2227 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não Resulta Produto	UN	0	12.000,00
Total do Programa :				460.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola

Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	UN	5	36.000,00
Vagas Oferecidas Para Estágio				
Total do Programa :				36.000,00
Total da Unidade :				1.496.000,00
Total do Órgão				1.496.000,00

28/04/2020 21:32:55



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21
Unidade : 1
Programa : 0006
Objetivo : Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal com as entidades representativas da sociedade e assegurar o acesso a informação é essencial para conhecer as oportunidades e bem atender as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Através do relacionamento intergovernamental com as demais esferas Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a sua gente. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS	%	85	30.500,00
Total do Programa :				30.500,00

28/04/2020 21.32.25

OFR00388

119

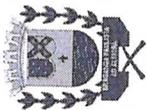


Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0009 DESENVOLVE BRAGANÇA
Objetivo : O programa tem por objetivo prestar atendimento ao público com qualidade, criar um novo Arranjo Produtivo Local de Alimentos, implantar a Sala do Empreendedor, implantar infraestrutura para distritos industriais, promover a realização de eventos e cursos de capacitação, instalar um escritório da Junta Comercial no Município entre outras medidas que realmente avançassem o desenvolvimento econômico local. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8 e 9.
Justificativa : É necessário fomentar a produção industrial, comercial e serviços em Bragança Paulista. Garantir mão de obra especializada. Incentivar o empreendedorismo com o objetivo de facilitar sua implantação e ainda, capacitação e reestruturação dos servidores e secretaria, respectivamente.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	APOIO À INSERÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO	UN	1.450	51.000,00
2017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	UN	1	195.000,00
2018	FOMENTO AO COMÉRCIO BRAGANTINO	UN	2	91.500,00
2198	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	UN	3	130.000,00
2206	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - CONVÊNIO	UN	3	250.000,00
2217	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO,	UN	0	3.000,00
2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	%	100	853.000,00
Total do Programa :				1.573.500,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0011 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : As transformações sociais são incessantes e exigem atualização permanente dos procedimentos administrativos, das metodologias, das técnicas e dos equipamentos visando conferir eficiência e eficácia no desenvolvimento dos serviços realizados. Além disso, o Município também coopera para a permanência de órgãos de outras esferas de governo, como o Cartório Eleitoral, Ministério do Trabalho e Poupa Tempo cuja presença é indispensável à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.
Justificativa : A modernização da gestão pública é condição inafastável à sustentabilidade da organização e à preservação da capacidade realizadora da máquina administrativa.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042 MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	Implantação De Processos	UN	3	50.000,00
2219 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Implantação De Processos	UN	60	1.300.500,00
Total do Programa :				1.350.500,00

28/04/2020 21:22:26

OFR00388

121



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa :

Objetivo :

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação

2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO

Produto

Vagas Oferecidas Para Estágio

Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
UN	5	36.000,00
Total do Programa :		
Total da Unidade :		
Total do Órgão		

36.000,00

2.990.500,00

2.990.500,00

Total LDO :

505.318.663,00

OFR00388

28/04/2020 21:32:26

Versão 26/09/2019 - 13:43

70/70

122



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESUMO
2021

01. PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$20.558.020,00
Total do Órgão:		R\$20.558.020,00
02. PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$7.257.705,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$7.311.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$1.505.500,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$23.303.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$27.043.327,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$155.094.813,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$11.750.210,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$135.901.450,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$18.973.465,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	R\$46.160.588,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	R\$12.189.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$16.040.600,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	R\$3.609.100,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$5.567.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$15.722.560,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$1.105.700,00
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$12.297.145,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$1.496.000,00
02.21	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	R\$2.990.500,00
Total do Órgão:		R\$505.318.663,00
Total Geral:		R\$525.876.683,00



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
VALORES POR PROGRAMA
2021

Programa	Descrição	Valor LDO 2021
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	20.558.020,00
0002	GESTÃO MUNICIPAL DINÂMICA	6.631.500,00
0003	GESTÃO TRANSPARENTE	1.170.000,00
0004	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	60.000,00
0005	ENCARGOS GERAIS	22.665.477,00
0006	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	490.500,00
0007	TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO	2.721.000,00
0008	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	4.500.000,00
0009	DESENVOLVE BRAGANÇA	1.573.500,00
0010	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.475.500,00
0011	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	9.292.500,00
0012	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	9.600.000,00
0013	PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	12.807.850,00
0014	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	31.432.559,00
0015	SUORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	4.726.740,00
0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.892.014,00
0017	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	107.210.500,00
0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO	11.696.210,00
0019	GESTÃO DO SUS	10.054.000,00
0020	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE	5.323.000,00
0021	ATENÇÃO BÁSICA	39.753.172,00
0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	68.793.342,00
0023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.073.108,00
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.867.328,00
0025	INFRAESTRUTURA URBANA	18.891.465,00
0026	MINHA CIDADE MELHOR	46.115.588,00
0027	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	12.153.000,00
0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	1.210.105,00
0029	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	2.537.700,00
0030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.484.500,00
0031	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.126.000,00
0032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	5.924.000,00
0033	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO	3.573.100,00
0034	SOU MAIS ESPORTE	5.477.000,00
0035	CIDADE SUSTENTÁVEL	15.677.560,00
0036	POLÍTICAS HABITACIONAIS	1.087.700,00
0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	12.251.145,00
PODER LEGISLATIVO		20.558.020,00
PODER EXECUTIVO		505.318.663,00
TOTAL LDO 2021		525.876.683,00



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
VALORES POR AÇÃO

2021

Ação	Descrição	Valor LDO 2021
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	582.000,00
0001	PRECATÓRIOS	3.300.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200.000,00
0003	INATIVOS E PENSIONISTAS	6.630.000,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	5.765.326,00
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	5.258.767,00
0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.629.384,00
0007	DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	800.000,00
1001	BRAGANÇA CONECTADA	60.000,00
1002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	1.803.350,00
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.099.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	886.469,00
1005	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	20.000,00
1008	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO CARLOS GOMES	200.000,00
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURÍSTICO	3.950.000,00
1015	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	737.000,00
1016	INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.705.250,00
1017	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	830.410,00
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	14.996.965,00
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	257.500,00
1020	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
1023	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	370.000,00
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	1.300.000,00
1025	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DO TABOÃO	1.500.000,00
1026	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.000,00
1027	ACESSO À MORADIA POPULAR	600.000,00
1029	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	902.000,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	852.000,00
1034	CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	40.000,00
1035	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	1.949.800,00
1038	REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	20.000,00
1039	REFORMA DO MERCADO	350.000,00
1040	COMBATE A ENCHENTES	11.128.800,00
1041	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	270.000,00
1042	MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	50.000,00
1043	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00
1044	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
1045	CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA	4.062.000,00
1046	REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MONTADA	170.000,00
2000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.310.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES	17.008.020,00
2002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	121.800,00
2003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.552.500,00
2004	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	17.000,00
2005	GOVERNO SOCIAL PRESENTE	20.000,00
2008	ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS	30.500,00
2010	ASSESSORIA DE IMPRENSA	63.500,00
2011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.471.000,00
2012	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	35.000,00



2013	DESPESAS PROCESSUAIS	
2016	APOIO À INSERÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO	215.000,00
2017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	51.000,00
2018	FOMENTO AO COMÉRCIO BRAGANTINO	195.000,00
2019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	91.500,00
2020	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.025.500,00
2021	PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00
2022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	290.000,00
2023	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.800.000,00
2025	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, ARQUIVO E ALMOXARIFADO	24.000,00
2027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	118.000,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	7.606.000,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	417.500,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	147.000,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	165.000,00
2032	AValiação DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	2.826.000,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	150.000,00
2034	PUBLICIDADE LEGAL	95.000,00
2035	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	150.000,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	9.565.500,00
2037	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	24.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	112.000,00
2039	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.303.000,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	690.000,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	12.000,00
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00
2044	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.915.000,00
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	5.163.090,00
2046	DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	660.000,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00
2048	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	9.245.000,00
2049	TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO	2.008.000,00
2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.717.740,00
2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.580.000,00
2053	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.680.932,00
2054	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	9.640.000,00
2055	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	16.110.000,00
2056	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	30.010.000,00
2057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	37.700.000,00
2058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	12.261.000,00
2059	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.807.810,00
2060	ACESSO À CULTURA	6.000,00
2061	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	331.000,00
2063	FESTIVAL DE INVERNO	1.164.250,00
2064	FESTIVAL DE VERÃO	550.000,00
2065	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	300.000,00
2066	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - PINACOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.036.000,00
2068	INCENTIVO A CULTURA	21.500,00
2069	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.750,00
2070	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	800.000,00
2071	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - GESTÃO	24.000,00
2072	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	7.930.000,00
2073	CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
2074	TRANSPORTE SANITÁRIO	5.000,00
2075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE	1.120.000,00
2076	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE	5.001.000,00
2077	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
		17.090.000,00



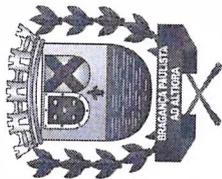
2078	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
2079	SAÚDE DA FAMÍLIA	20.058.413,00
2080	ESTRATÉGIAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.499.959,00
2081	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.527.000,00
2082	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00
2083	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	6.601.431,00
2084	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	457.061,00
2085	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	97.000,00
2086	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.553.184,00
2087	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	6.380.416,00
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	17.175.000,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	264.800,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	672.000,00
2091	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	80.000,00
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.820.000,00
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.390.000,00
2094	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00
2095	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	153.000,00
2096	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	597.056,00
2097	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	913.686,00
2098	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	338.956,00
2100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.581.218,00
2101	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.552.110,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	810.000,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00
2104	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.882.500,00
2105	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	12.000,00
2106	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	11.785.000,00
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	24.000,00
2108	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.100.000,00
2109	LIMPEZA PÚBLICA	15.000.000,00
2110	CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	6.996.850,00
2111	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE VIAS PÚBLICAS	3.067.238,00
2112	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PRÓPRIO MUNICIPAL	885.000,00
2113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	9.844.000,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	24.000,00
2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	100.000,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	1.045.000,00
2117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	88.000,00
2118	COOPERAÇÃO COM O TIRO DE GUERRA	140.000,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	202.000,00
2120	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	440.000,00
2121	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	20.000,00
2122	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	182.400,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	435.000,00
2125	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	211.000,00
2126	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	1.380.000,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	12.000,00
2128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	36.000,00
2130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	310.000,00
2131	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGDBF	347.700,00
2133	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	100.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	81.000,00
2135	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	1.700.000,00
2136	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	12.000,00
2137	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	343.000,00



2138	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	899.500,00
2139	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.360.000,00
2140	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00
2141	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS	133.600,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	80.000,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	848.000,00
2144	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	498.400,00
2145	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	186.000,00
2146	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	380.000,00
2147	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.942.000,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVDUOS	134.000,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	1.984.000,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	410.000,00
2152	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	26.000,00
2153	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	2.481.500,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	16.000,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	46.200,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	269.400,00
2157	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.912.000,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	35.000,00
2159	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	825.000,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	120.000,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	285.000,00
2162	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	751.500,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
2164	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.000,00
2165	PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	350.000,00
2166	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00
2167	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	210.500,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	7.200,00
2169	REGULAÇÃO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	150.000,00
2170	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	270.000,00
2171	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	1.708.345,00
2172	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	20.000,00
2173	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	5.523.000,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3.000.000,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI	50.000,00
2176	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00
2177	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL	3.200,00
2178	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00
2179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	1.000.000,00
2180	PROJETOS SOLIDÁRIOS MUNICIPAIS	398.705,00
2181	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	9.000,00
2182	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	900.000,00
2183	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	150.000,00
2184	PROTEÇÃO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	60.000,00
2185	SEGURANÇA ALIMENTAR	450.000,00
2187	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	12.000,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	40.000,00
2190	CONTRIBUIÇÃO AO CONSANA	470.000,00
2193	FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	5.000,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00
2195	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	170.000,00
2196	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	100.000,00
2197	AÇÕES NUTRICIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	500.000,00
2198	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	130.000,00



2199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.631.082,00
2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	18.000,00
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	18.000,00
2204	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM	150.000,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
2206	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - CONVÊNIOS	40.260,00
2214	FOMENTO AO TURISMO	250.000,00
2217	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	42.900,00
2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	3.000,00
2219	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	853.000,00
2220	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL "TEATRO CARLOS GOMES"	1.300.500,00
2221	PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CULTURAL	400.000,00
2222	EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	300.000,00
2223	FESTIVAL DA LINGUIÇA	1.030.000,00
2224	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	190.000,00
2225	PLANOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	895.000,00
2226	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	135.000,00
2227	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	384.500,00
2228	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	12.000,00
		25.000,00
TOTAL LDO 2021		525.876.683,00



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - RECEITAS
2021

LRP, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA			Milhares
	2018	2019	2020		2021	2022	2023	
Receitas Correntes	498.732.223,66	568.016.700,72	539.725.284,00	521.057.411,00	559.112.525,00	575.970.886,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.718.050,43	198.414.982,24	178.608.500,00	179.581.276,00	190.656.464,00	195.902.301,00		
Contribuições	706.862,52	697.523,62	830.000,00	759.367,00	930.960,00	958.889,00		
Receita Patrimonial	2.961.938,92	3.761.777,94	4.772.500,00	4.475.742,00	5.359.848,00	5.510.440,00		
Receita de Serviços	1.046.173,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	320.013.696,51	357.844.160,60	348.292.384,00	329.597.271,00	354.833.266,00	365.907.470,00		
Outras Receitas Correntes	10.285.502,19	7.298.256,32	7.221.900,00	6.643.755,00	7.331.987,00	7.691.786,00		
Receitas de Capital	22.827.925,68	20.584.775,75	58.886.268,00	44.726.140,00	50.700.000,00	41.050.000,00		
Operações de Crédito	294.028,21	10.516.522,30	28.500.000,00	26.074.650,00	23.000.000,00	6.500.000,00		
Alienação de Bens	727.620,00	26.300,00	100.000,00	91.490,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	21.806.277,47	10.041.953,45	30.286.268,00	18.560.000,00	27.700.000,00	34.550.000,00		
Deduções da Receita Corrente	(38.406.046,23)	(43.086.745,35)	(43.490.000,00)	(39.906.868,00)	(45.170.650,00)	(46.526.890,00)		
Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	(38.406.046,23)	(43.086.745,35)	(43.490.000,00)	(39.906.868,00)	(45.170.650,00)	(46.526.890,00)		
TOTAL	483.154.103,11	545.514.731,12	555.121.552,00	525.876.683,00	564.641.875,00	570.493.996,00		



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO Ia. - RECEITAS
2021

LRF, art.4º, §2º, inciso II

11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	163.718.050,43		As estimativas estão referenciadas na tendência histórica da arrecadação e da inadimplência, na expansão dos cadastros mobiliário e imobiliário, e nos indicadores do cenário macroeconômico divulgados pelos órgãos oficiais
2019	198.414.982,24	21,19%	
2020	178.608.500,00	-9,98%	
2021	179.581.276,00	0,54%	
2022	190.656.464,00	6,17%	
2023	195.902.301,00	2,75%	

12000000 - Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	706.862,52		A Receita de Contribuições foi estimada tendo em vista a arrecadação histórica, a inflação projetada pelos órgãos oficiais e as especificidades que condicionam o comportamento dessa receita
2019	697.523,62	-1,32%	
2020	830.000,00	18,99%	
2021	759.367,00	-8,51%	
2022	930.960,00	22,60%	
2023	958.889,00	3,00%	

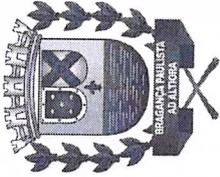
13000000 - Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	2.961.938,92		Para projeção da Receita Patrimonial foram utilizados os seguintes parâmetros: a tendência histórica e a relação entre esta e as demais receitas orçamentárias que necessariamente são aplicadas no mercado financeiro
2019	3.761.777,94	27,00%	
2020	4.772.500,00	26,87%	
2021	4.475.742,00	-6,22%	
2022	5.359.848,00	19,75%	
2023	5.510.440,00	2,81%	

17000000 - Transferências Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	320.013.696,51		As Transferências Correntes foram estimadas considerando a tendência histórica de arrecadação, as transferências de convênios estaduais e federais para despesas correntes e os parâmetros macroeconômicos
2019	357.844.160,60	11,82%	
2020	348.292.384,00	-2,67%	
2021	329.597.271,00	-5,37%	
2022	354.833.266,00	7,66%	
2023	365.907.470,00	3,12%	

19000000 - Outras Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	10.285.502,19		O comportamento histórico da arrecadação e os parâmetros macroeconômicos foram as variáveis consideradas para estimativa das Outras Receitas Correntes
2019	7.298.256,32	-29,04%	
2020	7.221.900,00	-1,05%	
2021	6.643.755,00	-8,01%	
2022	7.331.987,00	10,36%	
2023	7.691.786,00	4,91%	



20000000 - Receitas de Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	22.827.925,68		Para estimar as Receitas de Capital foram consideradas as operações de crédito contratadas e as futuras contratações. Os convênios com os governos estadual e federal.
2019	20.584.775,75	-9,83%	
2020	58.886.268,00	186,07%	
2021	44.726.140,00	-24,05%	
2022	50.700.000,00	13,36%	
2023	41.050.000,00	-19,03%	



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DESPESAS
2021

LRP, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		Milhares
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Despesa Correntes	429.491.395,98	464.201.438,98	469.303.331,00	457.483.340,00	478.125.795,00	490.156.167,00	
Pessoal e Encargos	220.926.807,96	237.062.313,57	224.290.576,00	222.261.365,00	235.426.022,00	241.723.063,00	
Juros e Encargos da Dívida	1.510.191,24	2.370.084,30	3.939.326,00	3.939.326,00	3.797.000,00	2.784.000,00	
Outras Despesas Correntes	207.054.396,78	224.769.041,11	241.073.429,00	231.282.649,00	238.902.773,00	245.649.104,00	
Despesas de Capital	33.295.133,41	32.781.145,65	83.042.613,00	65.763.959,00	83.692.870,00	77.485.359,00	
Investimentos	30.775.482,11	30.114.842,61	80.966.613,00	63.652.959,00	77.459.870,00	70.915.359,00	
Inversões Financeiras	1.231.188,48	894.023,92	250.000,00	285.000,00	250.000,00	250.000,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.288.462,82	1.772.279,12	1.826.000,00	1.826.000,00	5.983.000,00	6.320.000,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.775.608,00	2.629.384,00	2.823.210,00	2.852.470,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.775.608,00	2.629.384,00	2.823.210,00	2.852.470,00	
TOTAL	462.786.529,39	496.982.584,63	555.121.552,00	525.876.683,00	564.641.875,00	570.493.996,00	



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IIa. - DESPESAS
2021

LRF, art.4º, §2º, inciso II

31000000 - Pessoal e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	220.926.807,96		Para projeção das Despesas com Pessoal e Encargos foi utilizado como parâmetro a folha de pagamento, a concessão de direitos trabalhistas previstos em leis vigentes e a reposição salarial de acordo com os índices de inflação
2019	237.062.313,57	7,30%	
2020	224.290.576,00	-5,39%	
2021	222.261.365,00	-0,90%	
2022	235.426.022,00	5,92%	
2023	241.723.063,00	2,67%	

32000000 - Juros e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	1.510.191,24		As Despesas com Juros e Encargos da Dívida foram projetadas com base nos contratos de financiamento
2019	2.370.084,30	56,94%	
2020	3.939.326,00	66,21%	
2021	3.939.326,00	0,00%	
2022	3.797.000,00	-3,61%	
2023	2.784.000,00	-26,68%	

33000000 - Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	207.054.396,78		Outras Despesas Correntes foram estimadas considerando os atuais contratos de caráter continuado vigentes e as ações governamentais previstas no Plano Plurianual
2019	224.769.041,11	8,56%	
2020	241.073.429,00	7,25%	
2021	231.282.649,00	-4,06%	
2022	238.902.773,00	3,29%	
2023	245.649.104,00	2,82%	

44000000 - Investimentos			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	30.775.482,11		Os Investimentos foram fixados de acordo com os convênios assinados com outras esferas de governo e com as aplicações próprias em projetos previstos no Plano Plurianual
2019	30.114.842,61	-2,15%	
2020	80.966.613,00	168,86%	
2021	63.652.959,00	-21,38%	
2022	77.459.870,00	21,69%	
2023	70.915.359,00	-8,45%	

45000000 - Inversões Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	1.231.188,48		As inversões financeiras foram baseadas nas ações previstas no Plano Plurianual
2019	894.023,92	-27,39%	
2020	250.000,00	-72,04%	
2021	285.000,00	14,00%	
2022	250.000,00	-12,28%	
2023	250.000,00	0,00%	



46000000 - Amortização / Refinanciamento da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	1.288.462,82		A Amortização da Dívida foi projetada com base nos contratos de financiamento
2019	1.772.279,12	37,55%	
2020	1.826.000,00	3,03%	
2021	1.826.000,00	0,00%	
2022	5.983.000,00	227,66%	
2023	6.320.000,00	5,63%	
99000000 - Reserva de Contingência			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2018	0,00		A Reserva de Contingência foi projetada a partir da aplicação de percentual de 0,5% da Receita
2019	0,00		
2020	2.775.608,00		
2021	2.629.384,00	-5,27%	
2022	2.823.210,00	7,37%	
2023	2.852.470,00	1,04%	

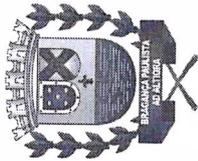


Tabela 1 - Metas Anuais

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2021

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB)
Receita Total	525.876.683,00	506.869.092,05	16,854	564.641.875,00	524.562.055,45	15,336	570.493.996,00	510.842.194,65	14,935
Receitas Primárias (I)	496.114.477,00	478.182.628,43	15,900	537.208.552,00	499.076.024,50	14,581	559.435.672,00	500.940.147,40	14,645
Despesa Total	525.876.683,00	506.869.092,05	16,854	564.641.875,00	524.562.055,45	15,336	570.493.996,00	510.842.194,65	14,935
Despesas Primárias (II)	520.111.357,00	501.312.151,33	16,669	554.861.875,00	515.476.266,51	15,070	561.389.996,00	502.690.124,04	14,697
Resultado Primário (III = I - II)	(23.996.880,00)	(23.129.522,89)	(0,769)	(17.653.323,00)	(16.400.242,01)	(0,479)	(1.954.324,00)	(1.749.976,63)	(0,051)
Resultado Nominal	(20.057.554,00)	(19.332.582,17)	(0,643)	(13.856.323,00)	(12.872.763,42)	(0,376)	829.676,00	742.923,70	0,022
Dívida Pública Consolidada	39.031.673,41	37.620.890,03	1,251	29.251.673,41	27.175.309,89	0,794	20.147.673,41	18.040.999,16	0,527
Dívida Consolidada Líquida	(25.108.476,59)	(24.200.941,29)	(0,805)	(39.057.586,34)	(36.285.172,39)	(1,061)	(52.601.688,22)	(47.101.568,19)	(1,377)
Receitas Primárias Advindas de PPP(IV)	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Impacto dos Saldos das PPP(VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%

FONTE/NOTAS:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico, metas de inflação e demais índices oficiais. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos.

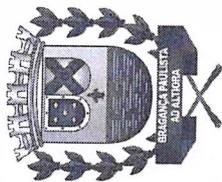


Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

LRP, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação		Milhares
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)	
Receita Total	506.447.333,00	20,906	545.514.731,12	22,519	39.067.398,12	7,714	
Receitas Primárias (I)	499.295.953,00	20,611	532.244.496,67	21,971	32.948.543,67	6,599	
Despesa Total	506.447.333,00	20,906	464.201.438,98	19,162	(42.245.894,02)	-8,342	
Despesas Primárias (II)	501.564.333,00	20,704	460.059.075,56	18,991	(41.505.257,44)	-8,275	
Resultado Primário (I-II)	(2.268.380,00)	(0,094)	72.185.421,11	2,980	74.453.801,11	-3282,246	
Resultado Nominal	8.005.700,76	0,330	(17.826.594,07)	(0,736)	(25.832.294,83)	-322,674	
Dívida Pública Consolidada	25.027.126,63	1,033	23.608.821,16	0,975	(1.418.305,47)	-5,667	
Dívida Consolidada Líquida	(50.800.204,33)	(2,097)	(84.123.246,69)	(3,473)	(33.323.042,36)	65,596	

FONTE/NOTAS:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o cenário microeconômico e a despesa total empenhada

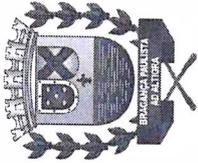


Tabela 3 - Metas Fiscais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2021

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												Milhares
	2018		2019		2020		2021		2022		2023		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Receita Total	483.154.103,11	12,91	545.514.731,12	1,76	555.121.552,00	(5,27)	525.876.683,00	7,37	564.641.875,00	(5,27)	570.493.996,00	1,04	
Receitas Primárias (I)	479.631.738,66	10,97	532.244.496,67	(1,79)	522.710.552,00	(5,09)	496.114.477,00	8,28	537.208.552,00	(5,09)	559.435.672,00	4,14	
Despesa Total	462.786.529,39	0,31	464.201.438,98	19,59	555.121.552,00	(5,27)	525.876.683,00	7,37	564.641.875,00	(5,27)	570.493.996,00	1,04	
Despesas Primárias (II)	459.987.875,33	0,02	460.059.075,56	19,41	549.356.226,00	(5,32)	520.111.357,00	6,68	554.861.875,00	(5,32)	561.389.996,00	1,18	
Resultado Primário (I - II)	19.643.863,33	267,47	72.185.421,11	(136,91)	(26.645.674,00)	(9,94)	(23.996.880,00)	(26,43)	(17.653.323,00)	(9,94)	(1.954.324,00)	(88,93)	
Resultado Nominal	(38.384.851,29)	(53,56)	(17.826.594,07)	(0,17)	(17.796.508,46)	(12,70)	(20.057.554,00)	(30,92)	(13.856.323,00)	(12,70)	829.676,00	(105,99)	
Dívida Pública Consolidada	14.662.167,11	61,02	23.608.821,16	92,28	45.395.860,20	(14,02)	39.031.673,41	(25,06)	29.251.673,41	(14,02)	20.147.673,41	(31,12)	
Dívida Consolidada Líquida	(65.094.813,34)	29,23	(84.123.246,69)	(60,77)	(33.003.695,87)	(23,92)	(25.108.476,59)	55,56	(39.057.586,34)	(23,92)	(52.601.688,22)	34,68	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	501.272.381,98	13,52	569.026.416,03	1,46	577.326.414,08	(12,20)	506.889.092,05	3,49	524.562.055,45	(12,20)	510.842.194,65	(2,62)
Receitas Não-Financeiras (I)	497.617.928,86	11,57	555.184.234,48	(2,08)	543.618.974,08	(12,04)	478.182.628,43	4,37	499.076.024,50	(12,04)	500.940.147,40	0,37
Despesa Total	480.141.024,24	0,85	484.208.521,00	19,23	577.326.414,08	(12,20)	506.889.092,05	3,49	524.562.055,45	(12,20)	510.842.194,65	(2,62)
Despesas Não-Financeiras (II)	477.237.420,65	0,56	479.887.621,72	19,06	571.330.475,04	(12,26)	501.312.151,33	2,83	515.476.286,51	(12,26)	502.690.124,04	(2,48)
Resultado Primário (I - II)	20.380.508,20	269,45	75.296.612,76	(136,80)	(27.711.500,96)	(16,53)	(23.129.522,89)	(29,09)	(16.400.242,01)	(16,53)	(1.749.976,63)	(89,33)
Resultado Nominal	(39.824.283,21)	(53,31)	(18.594.920,27)	(0,47)	(18.508.368,80)	(4,45)	(19.332.582,17)	(33,41)	(12.872.763,42)	(4,45)	742.923,70	(105,77)
Dívida Pública Consolidada	15.211.998,38	61,89	24.626.361,35	91,71	47.211.694,61	(20,31)	37.620.890,03	(27,77)	27.175.309,89	(20,31)	18.040.999,16	(33,61)
Dívida Consolidada Líquida	(67.535.868,84)	29,93	(87.748.958,62)	(60,88)	(34.323.843,70)	(29,49)	(24.200.941,29)	49,93	(36.285.172,39)	(29,49)	(47.101.588,19)	29,81

FONTE/NOTAS:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o cenário macroeconômico

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

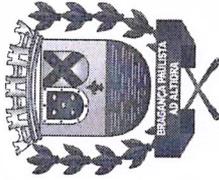


Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2021

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017		Milhares
		%		%		%	
Patrimônio Social/Capital Social	2.616.889,46	0,269	2.616.889,46	0,254	2.616.889,46	0,309	
Reservas		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Acumulado	971.421.967,87	99,731	1.028.631.371,24	99,746	843.236.171,53	99,691	
TOTAL	974.038.857,33	100,000	1.031.248.260,70	100,000	845.853.060,99	100,000	

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017		%
		%		%		%	
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

FONTE/NOTAS:

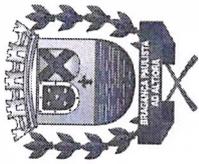


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

LRF, art.4º, §2º, inciso III

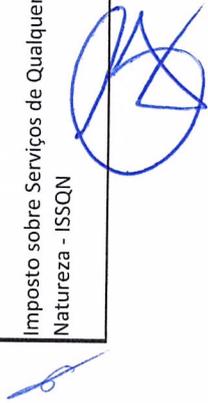
	Milhares		
	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	26.300,00	727.620,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	26.300,00	727.620,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	727.620,00	0,00
TOTAL	26.300,00	727.620,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-d)+(f)	(f) = (b-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	753.920,00	727.620,00	0,00

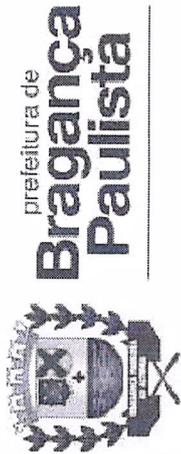
FONTE/NOTAS:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2021, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2021	2022	2023	Compensação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou pensionistas - L.C. nº 84/1993 - Decreto nº 1.272/2011	R\$ 2.966.083,29	R\$ 3.069.896,21	R\$ 3.177.342,57	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis atingidos por enchentes - L.C. nº 258/2000 - L.C. nº 839/2017	R\$ 76.163,78	R\$ 78.829,51	R\$ 81.588,55	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 123.318,61	R\$ 127.634,76	R\$ 132.101,98	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxa de Protocolo	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 1.500,00	R\$ 1.552,50	R\$ 1.606,84	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Ex. Combatentes - Lei nº 1.950/1984	R\$ 24.020,52	R\$ 24.861,24	R\$ 25.731,38	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 61.407,94	R\$ 63.557,22	R\$ 65.781,73	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxas de Serviços Urbanos	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 10.000,00	R\$ 10.350,00	R\$ 10.712,25	Crescimento vegetativo do IPTU e Taxas, considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 542.032,55	R\$ 561.003,69	R\$ 580.638,82	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 602.258,39	R\$ 623.337,44	R\$ 645.154,25	Renúncia considerada na estimativa orçamentária





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2021, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2021	2022	2023	Compensação
Imposto sobre Transmissão <i>Inter-vivos</i> - ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de <u>Incentivos ao Desenvolvimento Econômico</u> e <u>Fomento ao Emprego</u> - L.C. nº 887/2019	R\$ 500.000,00	R\$ 517.500,00	R\$ 535.612,50	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Localização	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de <u>Incentivos ao Desenvolvimento Econômico</u> e <u>Fomento ao Emprego</u> - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.071,23	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Funcionamento, inclusive para funcionamento em horário especial	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de <u>Incentivos ao Desenvolvimento Econômico</u> e <u>Fomento ao Emprego</u> - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.071,23	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de serviço pela expedição de Alvarás	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de <u>Incentivos ao Desenvolvimento Econômico</u> e <u>Fomento ao Emprego</u> - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.071,23	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas decorrentes de aprovação de projetos para instalação da empresa	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de <u>Incentivos ao Desenvolvimento Econômico</u> e <u>Fomento ao Emprego</u> - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.071,23	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas e emolumentos	Concessão de isenção em caráter não geral	Promoção da <u>Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida</u> - L.C. nº 754/2013 - Decreto nº 2.929/2019	R\$ 60.225,84	R\$ 62.333,75	R\$ 64.515,43	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	<u>Imposto Ecológico</u> - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 11.000,00	R\$ 11.385,00	R\$ 11.783,48	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	<u>Imposto Ecológico</u> - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 11.000,00	R\$ 11.385,00	R\$ 11.783,48	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

[Handwritten mark]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2021, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	Compensação		
			2021	2022	2023
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Lei nº 1.999/1984	R\$ 310.410,00	R\$ 321.274,35	R\$ 332.518,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Lei nº 1.999/1984	R\$ 100.000,00	R\$ 103.500,00	R\$ 107.122,50
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Lei nº 1.999/1984	R\$ 50.000,00	R\$ 51.750,00	R\$ 53.561,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 500.000,00	R\$ 517.500,00	R\$ 535.612,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 50.000,00	R\$ 51.750,00	R\$ 53.561,25
Taxas	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 50.000,00	R\$ 51.750,00	R\$ 53.561,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Imóveis em áreas de proteção ambiental - L.C. nº 826/2017	R\$ 10.000,00	R\$ 10.350,00	R\$ 10.712,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Vou de Bicicleta - Lei nº 4.570/2017 - Decreto nº 3.033/2019	R\$ 36.032,38	R\$ 37.293,51	R\$ 38.598,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Bolsa Pet - Lei nº 4.643/2018 - Lei nº 4.311/2012	R\$ 51.875,00	R\$ 53.690,63	R\$ 55.569,80
TOTAL			R\$ 6.151.328,30	R\$ 6.366.624,80	R\$ 6.589.456,66



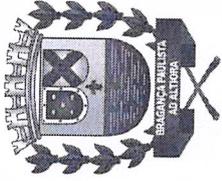


Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2020	Milhares
Aumento Permanente da Receita		
(-) Receita Corrente Líquida Prevista em 2020	496.235.284,00	
(+) Receita Corrente Líquida Prevista em 2021	481.150.543,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(15.084.741,00)	
Redução Permanente de Despesa		
(+) Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	(15.084.741,00)	
Saldo Utilizado		
(+) Aumento Permanente de Despesas Correntes (IV)	(15.084.741,00)	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00	

FONTE/NOTAS:



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	1.629.384,00	Cobertura com a Reserva de Contingência	1.629.384,00
SUBTOTAL	1.629.384,00	SUBTOTAL	1.629.384,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos Fiscais Imprevistos	1.000.000,00	Cobertura com a Reserva de Contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	2.629.384,00	TOTAL	2.629.384,00

Fonte e notas explicativas:

Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

145